

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**O PROCESSO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO (1750-1799):** uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**OSMARINA DUARTE SANTOS COSTA NETA**

São Luís – MA

2022

**OSMARINA DUARTE SANTOS COSTA NETA**

**O PROCESSO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO (1750-1799):** uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão com vistas à obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa.

São Luís – MA

2022

Costa Neta, Osmarina Duarte Santos.

O processo de ocupação territorial do Maranhão (1750-1799): uma proposta de material didático para o Ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental. / Osmarina Duarte Santos Costa Neta. – São Luís, 2022.

96f.; il.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), Universidade Estadual do Maranhão, 2022.

Orientação da Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa.

1. Ensino de História. 2. Sesmarias. 3. Maranhão Colonial. I. Título.

CDU 94(812.1).02:37“1750/1799”

**OSMARINA DUARTE SANTOS COSTA NETA**

**O PROCESSO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO (1750-1799):** uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão com vistas à obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa.

**Aprovada em:** 03/08/2022

**BANCA AVALIADORA:**



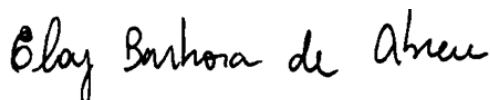
---

Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa (Orientadora)  
(PPGHIST/UEMA)



---

Profa. Dra. Ana Lúcia Cunha Duarte (Arguidora)  
(PPGEB/UEMA)



---

Prof. Dr. Eloy Barbosa de Abreu (Arguidor)  
(PPGHIST/UEMA)

---

Alan Karde Gomes Pachêco Filhos (Suplente)  
(PPGHIST/UEMA)

*Dedico esta obra ao meu pai Raimundo, obrigada  
por todo amor.*

## AGRADECIMENTOS

A realização desta pesquisa não foi uma tarefa fácil, portanto, aqui venho agradecer a todos e todas que contribuíram de alguma forma para que esse momento chegasse, pois certamente não conseguiria alcançar essa etapa sozinha.

Primeiramente, agradeço ao meu pai Raimundo, por todo amor, incentivo e suporte para que nunca me faltasse nada, sendo essencial em todos os momentos da minha vida. Serei eternamente grata por seu apoio e amor incondicional.

A minha orientadora, Helidacy Maria Muniz Corrêa que me acompanha desde a iniciação científica (2017), quero expressar novamente a minha gratidão, admiração pela pessoa e profissional que és. Obrigada por cada palavra de orientação acadêmica, conselhos pessoais e pela sensibilidade. Certamente tivemos muito trabalho de formiguinha para chegarmos até aqui.

Não poderia deixar de agradecer ao meu amor, Elaine Paiva Vieira, que chegou em minha vida trazendo luz, amor e calma. Muito obrigada pelo companheirismo e por cada palavra de incentivo quando não havia mais nenhuma motivação para continuar. Obrigada por ser tão presente em minha vida.

Também quero agradecer as minhas amigas Liana Rayssa e Janice Machado, duas historiadoras incríveis que chegaram em minha vida durante a graduação, as quais foram fundamentais para a conclusão de todas as etapas. Obrigada meninas por todos os encontros renovadores de energia com muitas risadas, cervejinhas e afetos.

Agradeço aos meus colegas da turma 2020.1, em especial, Rodrigo Azevedo e Thalita Souza, obrigada por não deixarem ser tão solitário as aulas *online*. E a Joan Botelho (*in memoriam*).

Agradeço aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) os quais contribuíram diretamente na conclusão desta etapa, em especial, o Prof. Dr. Eloy Abreu.

Agradeço à Universidade Estadual do Maranhão por oferecer uma educação pública de qualidade e acessível ao Ensino Superior, permitindo-me prosseguir com minha formação acadêmica cursando o mestrado na instituição. As melhores bibliotecárias do mundo à Reijane, Lauisa e Rose. E, a coordenação e funcionários do PPGHIST.

## CANÇÃO DO FICO

*“Minha terra de nascença  
terceira, pois foi aqui,  
em êxtase, alumbramento,  
que o mar e seus mundos vi;*

*Minha fluida sesmaria  
de léguas de cisma errante,  
meu anel verde, meu cravo  
solferino, mel do instante.”*

Carlos Drummond de Andrade

## RESUMO

O presente trabalho intitulado, *O Processo de Ocupação Territorial do Maranhão (1750-1799): uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental*, objetiva elaborar um material didático sobre o processo de ocupação territorial das regiões do vale do rio Itapecuru e Mearim no Maranhão setecentista, contextualizando as relações sociais, políticas, econômicas decorrentes do processo de reocupação do espaço através da distribuição de terras em sesmarias. O problema norteador da pesquisa foi refletir sobre como a legislação sesmarial influenciou no processo de ocupação territorial na América portuguesa, em especial, no Maranhão setecentista. A metodologia da pesquisa, fundamentalmente, bibliográfica e documental. Os resultados são apresentados ao longo de três capítulos, sendo dois teórico-metodológicos e analítico referente ao tema e sua relação com o ensino e o último a apresentação do material pedagógico, intitulado *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)*. Trata-se de um recurso didático sobre tema com uma linguagem direcionada para os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> ano).

**Palavras-chave:** Ensino de História. Sesmarias. Maranhão Colonial. Produto Educacional.



## ABSTRACT

The present work entitled: *The Process of Territorial Occupation of Maranhão (1750-1799): a proposal of didactic material for the teaching of History in the Final Years of Elementary School*, aims to elaborate a didactic material on the process of territorial occupation of the regions of the valley of the Itapecuru and Mearim rivers in the 18th century Maranhão, contextualizing the social, political and economic relations resulting from the process of reoccupation of space through the distribution of land in allotments. The guiding problem of the research was to reflect on how the sesmarial legislation influenced the process of territorial occupation in Portuguese America, especially in 18th century Maranhão. The research methodology, fundamentally, bibliographical and documentary. The results are presented over three chapters, two of which are theoretical-methodological and analytical concerning the theme and its relationship with teaching and the last one is the presentation of the pedagogical material, entitled *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)*. It is a didactic resource on the subject with a language aimed at students in the Final Years of Elementary School (6th to 9th grade).

**Keywords:** History Teaching. Sesmarias. Colonial Maranhao. Educational Product.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E IMAGENS

<b>Figura 1:</b> Cartografia da sesmaria de Antonio Duarte Suciro.....	49
<b>Figura 2:</b> Cartografia da sesmria de João Nunes Soeiro. ....	51
<b>Figura 3:</b> Capa do produto educacional .....	70
<b>Figura 4:</b> Contracapa do produto educacional .....	71
<b>Figura 5:</b> Folha de Rosto do produto educacional .....	72
<b>Figura 6:</b> Sumário do produto educacional .....	73
<b>Figura 7:</b> Folha 2 da Apresentação do produto. ....	73
<b>Figura 8:</b> Atividades do primeiro capítulo do produto educacional .....	76
<b>Figura 9:</b> Atividades do segundo capítulo do produto educacional .....	77
<b>Figura 10:</b> Atividades do terceiro capítulo do produto educacional .....	77

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Classificação da documentação referente as sesmarias no Maranhão. ....	32
<b>Quadro 1:</b> Informações sobre os documentos oficiais analisados .....	39
<b>Quadro 2:</b> Informações sobre as fontes cartográficas .....	40

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Anos com maior índice quantitativo de solicitação de sesmarias .....	33
<b>Gráfico 2:</b> Regiões com mais colitiação da Carta de Confirmação de Sesmaria .....	34
<b>Gráfico 3:</b> Ocupação dos solicitadas da Carta de Confirmação de Sesmaria .....	35
<b>Gráfico 4:</b> Destinatários da documentação sesmarial .....	36
<b>Gráfico 5:</b> As principais regiões solicitadas em petições de Carta de Sesmarias.....	37
<b>Gráfico 6:</b> Principais assuntos presentes na documentação catalogada.....	38

## LISTA ANEXO

<b>Anexo1:</b> Mapa do Estado do Maranhão e Grão-Pará e Estado do Brasil .....	92
<b>Anexo2:</b> Representação cartográfica dos limites estabelecidos no Tratado de Tordesilhas .....	93
<b>Anexo 3:</b> As Capitâneas Hereditárias .....	94
<b>Anexo 4:</b> Mapa de Sesmarias ao redor do lago de Viana – 1765. ....	95
<b>Anexo 5:</b> Delineamento do Estudo. ....	96

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>SESSÃO 1: ESTADO DO CONHECIMENTO: da justificção à apresentação metodológica do produto educacional</b> .....	22
<b>1.1 Do objeto imediato ao global</b> .....	23
<b>1.2 Aspectos da documentação sesmarial do Maranhão</b> .....	27
1.2.1 De onde provinha a documentação sesmarial .....	33
1.2.2 As ocupações laborais dos sesmeiros no Maranhão. ....	34
1.2.3 Assuntos em destaque na documentação catalogada .....	37
<b>SESSÃO 2: A PROPRIEDADE DA TERRA NO MARANHÃO SETECENTISTA</b> .....	41
<b>2.1 O Sistema de Sesmarias na América portuguesa: propriedade e apossamento</b> .....	54
<b>2.2 As sesmarias e a política administrativa no Maranhão</b> .....	45
<b>2.3 A política de terra no período pombalino no Maranhão (1750-1777)</b> .....	52
<b>SESSÃO 3: AS SESMARIAS NO MARANHÃO COLONIAL (1750-1799): conhecendo o produto educacional</b> .....	59
<b>3.1 História Local e o ensino de História do Maranhão</b> .....	61
<b>3.2 A Cartografia Histórica e a construção do saber histórico escolar</b> .....	64
<b>3.3 Produto educacional: concepções e organização.</b> .....	67
3.3.1 As concepções na elaboração do produto educacional .....	68
3.3.2 Apresentando os aspectos técnicos do material didático .....	69
<b>3.4 Estruturação das sessões do material didático: As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)</b> .....	74
<b>3.5 Manual de sugestão da aplicação do produto em sala de aula</b> .....	75
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	78
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	85
<b>ANEXOS</b> .....	91



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado “*O processo de ocupação territorial do Maranhão: uma proposta de material didático para o ensino escolar de História do Maranhão*”. possui como principal objetivo elaborar um material didático que estabeleça uma relação entre a pesquisa realizada no âmbito acadêmico e na educação básica mais especificamente, nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Trata-se de inserir a História local no currículo escolar, especificamente, sobre o processo de conquista territorial do Maranhão por meio do Sistema de Sesmaria. contribuir com as produções historiográficas referentes ao ensino escolar sobre História do Maranhão Colonial, por meio da produção de um material didático

Esta pesquisa está inserida na linha de pesquisa “*Historiografias, Linguagens e Ensino*”, cujo estudo aborda o ensino de História do Maranhão Colonial, explorando aspecto da cartografia histórica, importante recurso metodológico e potencializador dos saberes históricos escolares.

O tema central desta pesquisa surgiu a partir das experiências e inquietações, ainda na iniciação científica e, depois, como professora de História, quando senti a necessidade de me aprofundar na História Local, sobretudo, relacionado ao tema da ocupação do Maranhão Colonial. A pesquisa aqui apresentada é mais um passo na longa construção de um trabalho que avançou com a monografia<sup>1</sup> e que agora dá mais uma passo na compreensão da constituição territorial do Maranhão colonial.

Com a experiência da docência, após a conclusão da graduação, pude lecionar conteúdos históricos no ensino fundamental e médio e tal vivência me possibilitou perceber alguns descompassos no que se refere ao ensino da História local. Enquanto na universidade verificamos importantes avanços historiográficos sobre o Maranhão colonial e outros temas amplamente discutidos, na sala de aula a História local ainda é pouco abordada e muito desconhecida as atuais vertentes, seja na rede de ensino público ou privado.

Muitas vezes, a justificativa para tal problemática acontece em razão de alguns motivos, por exemplo, a falta e a má distribuição de materiais didáticos nas escolas, a dificuldade de acesso e divulgação dos produtos educacionais elaborados em programas de pós-graduação em História, a estruturação curricular dos conteúdos voltados para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e para o Programa de Acesso à Educação Superior (PAES) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Portanto, com estes elementos justifica-se a

---

<sup>1</sup> COSTA NETA, Osmarina Duarte Santos. **Gente pobre de uma terra rica: pobreza e propriedade de terra no Maranhão Colonial (1769-1799)**. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2019.



pouca abordagem da História local na sala de aula.

Entendemos que este fato é bastante limitante, pois a inserção de conteúdos locais impulsiona um ensino de História mais articulado com a realidade do aluno, influenciando diretamente na sua formação de consciência crítica e na compreensão e reflexão das relações sociais, econômicas, políticas e culturas, enfim na coletividade em torno do estudante. Com o estudo da História Local, gradativamente, os estudantes são estimulados a observar e compreender a influência dos acontecimentos próximos de sua realidade, e perceber o significado e a importância do passado no presente.

Para o historiador Márcio Baima Gomes, o ensino de História do Maranhão contribui para a formação de uma identidade que reforça e estimula a noção de pertencimento e valorização da cultura maranhense<sup>2</sup>. Tal visão contribui, significativamente, com o processo da construção da consciência histórica que, segundo o pesquisado Jorn Rösen, trata-se da compreensão dos fatos passados, para entendimento da realidade no presente<sup>3</sup>, desenvolvendo o senso crítico e reflexivo dos alunos sobre a realidade que vivem, tornando-os sujeitos ativos de sua própria História. Afinal, quanto mais os alunos sentirem motivados a estudar as relações do Homem ao longo do tempo, mais terão vontade de interagir com a disciplina<sup>4</sup>.

Dessa forma, por meio do produto educacional, fruto desta pesquisa, pretendemos oferecer mais um material didático que contribua para o processo de ensino e aprendizagem da História do Maranhão Colonial. Também pretendemos com esse material estimular a produção do conhecimento histórico escolar, a partir de novas abordagens relacionadas a atuação do Sistema de Sesmarias no processo de conquista territorial do Maranhão Setecentista.

Para elaboração do material didático intitulado *As Sesmarias no Maranhão Colonial(1750-1799)*, contou-se com duas principais etapas, sendo elas: primeiro, a análise da documentação catalogada contida no acervo dos avulsos no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e das cartografias históricas disponíveis no site da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNJ), além de diálogo com importantes bibliografias que fundamentaram teoricamente a produção do material.

Em seguida, as orientações contidas nos meios formativos educacionais da Base

---

<sup>2</sup> GOMES, Márcio Henrique Baima. **A História do Maranhão no currículo do Ensino Médio (1996- 2016)**. Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017. p. 22.

<sup>3</sup> RUSEN, J. **El desarrollo de la competencia narrativa en el aprendizaje histórico: una hipótesis ontogenética relativa a la conciencia moral**. Argentina, n 7. out. 1992 apud SCHMIDT, Maria Auxiliadora; GARCIA, Tânia Maria. **A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história**. Campinas, 2005, p. 301.

<sup>4</sup> PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **O que e como ensinar: por uma história prazerosa e consequente**. In: KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo, 2010. p. 28.

Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM), às quais foram fundamentais para estabelecermos o público-alvo que teria acesso a este recurso didático, os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Entretanto, ao longo do processo de elaboração do produto educacional tivemos a preocupação de torná-lo compreensível para diferentes faixas etárias ou anos letivos através da utilização de uma linguagem livre e acessível.

Nesse sentido, a partir da perspectiva interdisciplinar utilizamos diferentes abordagens de imagens, textos e cartografias no material didático, visando dinamizar o processo de construção do conhecimento, situar o estudante no espaço e no tempo histórico e auxiliá-lo a atingir seus objetivos pedagógicos.

Embora a cartografia esteja comumente voltada para o ensino de Geografia, as novas vertentes demonstram que há grandes possibilidades de utilizarmos esse recurso no ensino de História.

A utilização de mapas no ensino de História demonstra efetiva importância desse recurso pedagógico nos componentes curriculares. Como a reflexão sobre o papel efetivamente desempenhado pela cartografia no processo de ensino e aprendizagem ainda é escassa<sup>5</sup>, empreender uma discussão sobre a relação entre cartografia histórica utilizada como recurso didático na construção do saber histórico no ensino de História do Maranhão, torna-se uma tarefa instigante e desafiadora.

É fato que devemos ter em mente que a nossa preocupação não é transformar os estudantes em pequenos historiadores ou incliná-los precocemente em uma graduação em História, mas o foco principal é promover meios que estimulem o olhar investigativo, duvidoso, questionador e crítico do estudante, pois assim diremos não a memorização dos fatos históricos e sim, para a reflexão dos acontecimentos e do conhecimento histórico<sup>6</sup>.

É de suma relevância reconhecermos a importância que exerce o professor e os recursos didáticos na formação escolar dos estudantes e no processo de ensino e aprendizagem do conhecimento histórico, principalmente, ao tentarmos aproximar o conteúdo da realidade dos alunos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de História (PCN's), preconizavam que cabe aos docentes oportunizar aos estudantes meios, ferramentas pedagógicas, métodos que estimulem o interesse pelo saber histórico escolar e incentivá-los a desenvolverem a criticidade e a reflexão

---

<sup>5</sup> AZEVEDO, Crislane; LIMA, Aline Cristina. **Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula.** UFRN, Natal, 2011, passim

<sup>6</sup> Ibid., p.9.

em relação ao mundo que vivem.<sup>7</sup> Também preconizam que os alunos devem estar informados e engajados com tais questões afinal, o professor é o principal mediador do conhecimento na sala de aula.

Dentre as propostas do nosso texto, uma delas será realizar uma discussão historiográfica sobre a política de distribuição de terras no Maranhão, por meio do Sistema de Sesmarias, tendo como foco principal abordar os aspectos políticos-administrativos e sociais durante a segunda metade do século XVIII. Entendendo que a legislação sesmarial foi um importante instrumento na administração colonial que influenciou diretamente na configuração do espaço na capitania do Maranhão.

Sabemos que nos últimos anos, graças à renovação historiográfica surgiram importantes estudos sobre a formação fundiária do Brasil, sobretudo, referentes ao período Oitocentista, após a promulgação da Lei de Terras de 1850. No entanto, a questão da configuração territorial e sua legitimação no período colonial ainda carecem de investigação por parte dos historiadores.

Dentre a diversidade de temas coloniais estudados, alguns tiveram maior atenção, sobretudo, os relacionados às discussões em torno do processo de conquista da América Portuguesa, as relações entre os poderes centrais, governanças locais e as hierarquias que existiam na sociedade colonial<sup>8</sup>.

De todo modo, sabemos que o campo da História Colonial é um terreno vasto, com inúmeras possibilidades de reflexões sobre o período o que não faltam são objetos a serem estudados, interpretados e analisados. Afinal, entende-se que no campo do conhecimento histórico, sempre temos alguns terrenos a serem investigados<sup>9</sup>.

No texto que segue analisamos a atuação da legislação sesmarial na América portuguesa, em especial, no estado do Maranhão, tendo em vista que essa jurisdição consistiu um dos primeiros mecanismos utilizados por Portugal para assegurar e consolidar seu projeto colonizador, influenciando diretamente nas configurações dos territórios e das unidades administrativas da colônia.

A institucionalização do Sistema de Sesmaria representou um dos principais marcos na organização jurídica das normas referentes à questão agrária na colônia, influenciando

---

<sup>7</sup> BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)**. História. Ensino Fundamental. Brasília: MEC1998. p. 65.

<sup>8</sup>BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**: ideias e práticas políticas o Império Português, séculos XVI e XIX, São Paulo: Alameda, 2005; LARA, Sílvia Hunold. **Conectando historiografias**: a escravidão africana e o Antigo Regime na América Portuguesa, in: FERLINI, Vera Lúcia Amaral; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). **Modos de Governar**: ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI-XIX, São Paulo: Alameda, 2005.

<sup>9</sup> GIL, Thiago. **Recuperando terreno**: o espaço como problema de pesquisa em história colonial. Universidade de Brasília, 2014, p. 184.

diretamente no processo de conquista e configuração do espaço, tendo como base dois princípios: ocupar e povoar as terras que estavam sob o domínio do Império Ultramarino Português.

Seus efeitos ecoam até os dias atuais na estrutura fundiária do território brasileiro, o que nos leva a refletir sobre o peso das heranças coloniais ainda visíveis no cenário da zona rural do Brasil com a proeminência do latifúndio e os conflitos pelo acesso às terras. Portanto, entendendo que as raízes dos problemas relacionados à questão agrária no Brasil são reflexos da construção histórica da formação da propriedade de terra.

Durante o período em que as propriedades se formavam mediante o Sistema Sesmarial, por muito tempo, foram distribuídas extensas áreas de terras com cerca de três, quatro, cinco, e até vinte léguas de extensão. Não se pode deixar de considerar que apenas uma légua representa aproximadamente 6.000m, imaginemos o tamanho de uma propriedade com vinte léguas sob domínio de apenas uma família. É nesse sentido que o autor José d'Assunção Barros destaca que, em razão do “sesmarialismo” esse período significou um dos primeiros passos da formação da concentração de terra no Brasil<sup>10</sup>.

Dito isto e, pensando nos objetivos e desafios desta pesquisa, estruturamos o texto dissertativo em três principais capítulos, sendo eles:

O primeiro capítulo, intitulado *Estado do conhecimento: da justificação à apresentação metodológica do produto educacional*, tem o objetivo de apresentar os aspectos teóricos-metodológicos da nossa pesquisa através de quadros explicativos, gráficos e tabelas, bem como, explanar a metodologia aplicada para o desenvolvimento do material didático.

No segundo capítulo, denominado *A propriedade da terra no Maranhão Setecentista*, a proposta principal é apresentar ao leitor as modificações que ocorreram na legislação das sesmarias ao longo desse período, por meio da promulgação de Alvarás e Cartas Régias estabelecidas pela Coroa portuguesa, tendo como principal meio de orientação as Ordenações Manuelinas e Filipinas. Além disso, relacionamos o Sistema de Sesmaria à política administrativa e organização social do Maranhão, sobretudo, durante o período pombalino (1755 – 1777).

Por fim, no terceiro capítulo, *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799): conhecendo o produto educacional*, apresentamos ao leitor algumas proposições para a utilização do nosso

---

<sup>10</sup> ASSUNÇÃO, Matthias R. **De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista, Maranhão 1800-1850**. São Paulo, 2015, p. 107.

material didático, e destacamos a importância da História Local no ensino de História do Maranhão, bem como o uso da cartografia histórica em sala de aula.

Desta maneira esperamos que este trabalho colabore com os estudos da História Local tanto em nível acadêmico, uma vez que trazemos um aporte bibliográfico e documental para se repensar a formação do território do Maranhão durante o período colonial como também para o ensino e aprendizagem sobre os “começos do Maranhão”, no Ensino Fundamental.

## **SESSÃO 1: ESTADO DO CONHECIMENTO: da justificação à apresentação metodológica do produto educacional.**

O conhecimento histórico não está desordenado ou desconectado do contexto o qual é produzido, nem tampouco deve ficar armazenado em livros, artigos e periódicos, sendo de suma importância que haja conexão e crítica da sociedade. Por isso, sua construção é processual e segue normas e regras às quais são fundamentais para a sistematização e direcionamento de uma pesquisa histórica.

Nesse sentido, para não termos a interpretação da história de forma aleatória, a construção desta narrativa a respeito do processo da conquista do Maranhão seguirá procedimentos metodológicos, considerando os três principais verbos apontados por Giovanni Levi como fundamentais no trabalho do historiador: pesquisar, resumir e comunicar<sup>11</sup>.

Nessa perspectiva, reconhecendo que o método histórico é fundamental para o desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica esta investigação, metodologicamente, está estruturada da seguinte maneira:

Primeiramente com a realização de uma cuidadosa pesquisa e seleção da literatura pertinente ao tema; por seguinte a investigação documental no Catálogo dos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino; seguido da análise e diálogo com as bibliografias relativas ao assunto com a documentação catalogada; por último a representação das informações desta pesquisa na elaboração do material didático voltado para o ensino das sesmarias no Maranhão colonial.

Este estudo também se inspira na abordagem do paradigma indiciário proposto pelo historiador Carlo Ginzburg, reconhecendo a importância dos indícios históricos, pistas, sinais e detalhes do passado como fundamentais para a construção das narrativas e interpretações históricas<sup>12</sup>, sobretudo para as pesquisas situadas no campo da História Local.

Segundo o pesquisador Carlos Antonio Rojas “esses pequenos indícios, traços e elementos para qualquer olhar ordinário são aparentemente insignificantes, mas para um olhar treinado do historiador crítico, esses detalhes são profundamente reveladores e esclarecedores”<sup>13</sup>.

<sup>11</sup> LEVI, G. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. *Revista Tempo*, UFF, v. 20, 2014, p. 01.

<sup>12</sup>GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 170

<sup>13</sup>ROJAS, Carlos Antonio Aguirre. *Micro-história italiana: modo de uso*. Londrina: Eduel, 2012, p. 12.

Por estes motivos que neste capítulo apresentaremos os instrumentos metodológicos aplicados durante o processo de pesquisa que buscam contemplar os seus objetivos, justificação teórica e metodologicamente a sua utilização.

No caso desta dissertação que se propõe em analisar o processo da conquista territorial do Maranhão por meio do Sistema de Sesmarias foram utilizados manuscritos e cartografias históricas produzidos no contexto do Maranhão Setecentistas, catalogados e digitalizados do acervo dos avulsos Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)<sup>14</sup> e da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNJ).

Trabalhamos, num primeiro momento, com a seleção da documentação a partir da leitura das ementas referentes à questão da terra e sesmarias no Maranhão Setecentista. A finalidade em realizar uma análise quantitativa e descritiva sobre a vasta possibilidade de pesquisas em torno da atuação do sistema sesmarial no território maranhense ao leitor. Para tanto, utilizamos quadros metodológicos, gráficos e tabelas explicativas, afim de representar a diversidade de tais fontes documentais.

Em seguida, num segundo momento, remarcamos e explicamos um conjunto de conceitos que norteiam a nossa pesquisa para destacar as categorias basilares que contribuíram para a definição do nosso objeto de estudo. Prosseguimos com análise da documentação sesmarial, apresentando quadros explicativos sobre as fontes textuais e cartográficas, assimilando-as ao contexto de elaboração e refletindo sobre o processo da conquista territorial do Maranhão.

## **1.1 Do imediato ao global**

O processo da conquista do território brasileiro não aconteceu de forma igualitário, regular, pacífico e constante; ao contrário, foi sendo marcado pela diversidade das estratégias expansionistas dos colonizadores.

Não podemos esquecer de que, no decorrer da colonização, a dinâmica da conquista do território foi acompanhada pela violência entre indígenas e colonizadores. Todorov destaca em seu estudo relacionado à dominação do continente americano a percepção dos ameríndios por parte dos conquistadores europeus revestida de um caráter de alteridade baseado na

---

<sup>14</sup> Cf. as fontes documentais referentes ao sistema de sesmarias no Maranhão no Projeto Resgate – Biblioteca Luso Brasileiro. Disponível: [http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=009\\_MA&pagfis=1](http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=009_MA&pagfis=1). Acesso: 14/10/2020.

exterioridade daquelas sociedades. Os valores morais, históricos e culturais eram tão diferentes um dos outros que levou a hesitação em reconhecê-los como pertencentes a mesma espécie<sup>15</sup>.

Na imagem do “outro”, os europeus não reconheciam os nativos enquanto moradores legítimos, reduzindo-os à posição de “selvagens”, cuja condição de existência era vista a meio caminho entre a animalidade e a humanidade. Sob esse pretexto de que eram biologicamente e culturalmente inferiores legitimou a escravização e despersonalização das comunidades indígenas. Conseqüentemente, a partir desse intenso encontro, a História da América veria “perpetrar-se o maior genocídio da história da humanidade<sup>16</sup>”.

Estimulados pelos princípios da lógica comercial mercantil, os europeus navegaram pelos mares e oceanos a procura de riquezas e especiarias, chegando a lugares até então considerados inéditos, o que modificou, significativamente, a representação cartográfica da Terra, até então formada por apenas três continentes (África, Ásia e Europa). A partir do contato com outras civilizações provocou a formação de um novo olhar sobre os próprios europeus, os quais diante do “outro” se viam como superiores àqueles, desconsiderando a diversidade cultural, social e étnica para além do Velho Mundo.

Uma das conseqüências dessas viagens marítimas que expandiram a Europa para além de seus limites continentais foi a progressiva alteração da noção de espaço e de tempo, haja vista que os lugares tenderam a ficar cada vez mais vulneráveis às influências exteriores.

Segundo o geógrafo britânico David Harvey, as viagens de descoberta produziram um deslumbrante fluxo de conhecimentos acerca de um mundo mais amplo; elas indicavam um globo que era finito e potencialmente apreensível. Nesse período, o saber geográfico se tornou uma mercadoria valiosa numa sociedade que assumia uma consciência cada vez maior do lucro<sup>17</sup>.

Para a compreensão desse pensamento, a obra do autor Enrique Dussel, intitulada: *1492: O Encobrimento do Outro: A Origem do Mito da Modernidade*, publicada em 1993, expõe o seu pensamento sobre as relações existentes no mundo, criadas pela modernidade no contexto da bipolarização da política do reconhecimento através do Novo e Velho Mundo.

Dussel apresentou debates que foram fundamentais para a teorização deste trabalho, uma vez que o autor ressalta sobre a posição da Europa ao se autodeterminar enquanto *Centro* do mundo e as demais civilizações como suas *Periferias*. Critica o descobrimento do novo

---

<sup>15</sup> TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. 3a ed. Trad. de Beatriz Perrone Moisés. SP: Martins Fontes, 1991, p.03 e 04.

<sup>16</sup> *Ibid.*, 1991, p.06.

<sup>17</sup> HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Trad. de Adail U. Sobral e Maria Stela Gonçalves. SP: Loyola, 1992, p.221.



mundo e destaca a concepção do encobrimento dessas novas civilizações e não a descoberta, afinal esses territórios não estavam vazios.

Diante dessa discussão a relação Centro-Periferia estaria pautada no pensamento do “outro” como objeto de manipulação da cultura europeia, considerando-os como um ser sem características, razão pela qual o mesmo devia ser reinventado para seguir os modelos tradicionais europeus para que se tornasse um ser com identidade humana<sup>18</sup>. Em contrapartida ao pensamento eurocêntrico que considerou os territórios da América Portuguesa vazios e/ou quando consideraram ocupados, enfatizaram que se tratava de seres “selvagens”, associando-os à ideia do estranho, do misterioso e do singular.

Consideramos que o processo de formação territorial do Maranhão se processou, primeiramente, antes do projeto colonizador português. Por esse motivo, o termo *conquista*, tendo em vista que os territórios já estavam ocupados pelos nativos, os quais estavam distribuídos por todo o espaço<sup>19</sup>.

Calcula-se que a população indígena na América portuguesa antes da chegada dos portugueses, estivesse em torno de 2,5 milhões de habitantes (equivalente a 2 vezes a atual população de São Luís), divididos em cerca de 218 etnias. Muitos destes grupos foram exterminados violentamente durante o processo de colonização. Atualmente, existem 7 etnias vivendo no Maranhão, distribuídos em dois grupos linguísticos: os Tupi-Guarani (Ka’apor, Awá-Guajá, Tenetehara/Guajajara) e os Macro-Jê (Krikati, Pukobyê/Gavião, Rankokamekrá e Apaniekrá/Kanela).

O Maranhão foi um dos territórios mais disputados pelos europeus, sendo eles espanhóis, franceses, holandeses e portugueses, afinal estamos falando de um vasto território, visto pela historiadora Helidacy Corrêa como “um espaço intermediário, lugar do *meio*, localizado entre a indefinida região do Vice-Reinado do Peru e o Estado do Brasil”<sup>20</sup>.

O território do Maranhão, um espaço dinâmico que se tornou palco de diversos acontecimentos históricos, foi ocupado pelas comunidades indígenas e conquistado pelos europeus, dinamizado pelas relações entre as populações nativas e os colonizadores, logo não era um território vazio.

---

<sup>18</sup> DUSSEL, Enrique. **1492: O Encobrimento do Outro - A Origem do Mito da Modernidade**. Petrópolis, 1993, p.13.

<sup>19</sup> CORRÊA, Helidacy. “**Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores**”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Niterói, 2011.

<sup>20</sup> CORRÊA, Helidacy. “**Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores**”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Niterói, 2011, p.14.

Quanto mais dinâmico o espaço fosse politicamente e economicamente, mais consolidada estaria a conquista e a defesa da terra tanto no sentido de ocupação, quanto de exploração<sup>21</sup>. Para melhor controle do acesso às terras, os portugueses adotaram diferentes estratégias de dominação. Por exemplo, através da sistematização do território em capitâneas hereditárias, em seguida, a utilização do sistema de sesmarias.

Nesse sentido é necessário refletirmos em torno de dois conceitos basilares: *território* e *espaço*. Numa primeira definição, o termo *território* se refere a uma “extensão considerável a terra”, significando uma parcela de terra apropriada e administrada politicamente. Como consta no dicionário de Raphael Bluteau, território consiste “o espaço de terra, nos contornos e jurisdição de uma cidade”<sup>22</sup>.

Entretanto, o conceito de território não é concebido de forma consensual entre os pesquisadores que trabalham com essa categoria. Várias concepções são estabelecidas de acordo com as influências históricas vinculadas a diferentes correntes de pensamento.

Segundo o geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert, as diferentes abordagens conceituais de território situam-se em três categorias: 1) a *jurídico-política*, aborda o território como um espaço delimitado e controlado por um determinado poder; 2) a *culturalista* prioriza a dimensão simbólica e subjetiva. O território, nessa perspectiva, é concebido como um produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido; por fim, 3) a *economicista*, apesar de menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, sendo o território compreendido como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre as classes sociais e na relação capital-trabalho<sup>23</sup>.

A categoria *território* como também o *espaço* ganha relevância nos estudos contemporâneos. Para José D’Assunção, em sua obra *História, Espaço e Tempo*, o autor destaca sobre a importância de considerarmos o *espaço*, como um lugar que está sujeito a mudanças, modificações ao longo do tempo<sup>24</sup>.

Nesse mesmo sentido Claude Raffestin destaca sobre a relação *território* e *espaço* o qual considera que *espaço* ocupa a posição que antecederá ao *território*, tendo em vista que

---

<sup>21</sup> Ibid, p. 19

<sup>22</sup> BLUTEAU, Raphael. **Dicionário da língua portuguesa**. Lisboa, 1789, p. 128

<sup>23</sup> HAESBAERT, Rogério. **Concepções de território para entender a desterritorialização**. In: SANTOS, Milton [et al.]. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. Apud SILVA, Marcos. **Território: uma revisão teórico-conceitual**. UFMA 2015, p. 65.

<sup>24</sup> ASSUNÇÃO, José. *História, Espaço e Tempo: interações necessárias*. **Revista Varia História**. Belo Horizonte, 2006, p. 473.

este é gerado a partir do espaço, ou seja, resultado das ações estabelecidas entre os sujeitos de uma sociedade<sup>25</sup>.

O conceito de espaço não deve ser entendido de forma desarticulada do território. A noção de território deve ser entendida na sua pluralidade, sendo dinâmico, o qual é historicamente organizado e constituído a partir das múltiplas e variáveis relações sociais, políticas, econômicas e culturais estabelecidas de um determinado espaço tal como era concebido num dado momento histórico.

Sabemos que há diversas definições da noção de território, que ela é bastante polissêmica, por isso entendemos o *território* como sendo uma porção do espaço apropriada por um grupo humano que o constrói em seus aspectos sociais, simbólicos, culturais, econômicos e políticos através de modos específicos.

## 1.2 Aspectos da documentação sesmarial do Maranhão.

Os documentos analisados nesta pesquisa, oriundos do acervo digital dos avulsos do AHU são constituídos de diferentes espécies, formatos e tipos documentais. Trata-se das *Petições, Cartas, Consultas, Ofícios, Carta de Confirmação da Sesmaria* por nó catalogados mediante a seleção de palavras-chaves presentes nas ementas dos manuscritos, tais como, terra, distribuição de terra, data de terra e sesmaria. Como resultado desse trabalho identificamos 976 papéis referentes ao século XVIII, especificamente, entre 1707 e 1799. Sem dúvida, um conjunto bastante expressivo, o que denota a importância do tema para a sociedade da época e a relevância da pesquisa.

Diante do vasto número de dados, para este estudo nos detivemos na transcrição e, posterior análise de oito manuscritos, especificamente: duas Cartas de Confirmação de Sesmaria, um Ofício e cinco Petições, além de três cartografias de sesmarias relativas ao vale do Rio Itapecuru<sup>26</sup> e do Rio Pindaré, próximo ao lago da Vila de Viana<sup>27</sup>.

Não podemos deixar de mencionar o fato de que diante dessa vasta documentação temos uma dimensão das possibilidades de investigações e estudos sobre o sistema de sesmarias no

<sup>25</sup>RAFFESTIN, Claude. **A produção das estruturas territoriais e sua representação**. In: SAQUET, M; SPOSITO (orgs). **Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expresso Popular, 2003, p. 26.

<sup>26</sup> Cf. cartografias das sesmarias do Vale do Itapecuru na Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino contida no acervo da Rede Memória Virtual Brasileira, disponível: <http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/222853>. Acesso: 12/06/2021.

<sup>27</sup> Cf. cartografia da sesmaria da região do Rio Pindaré e lago de Viana no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Disponível: [http://acervo.bn.gov.br/sophia\\_web/acervo/detalhe/964970?guid=4b3e9f32a0b158783ec3&returnUrl=%2fsophia\\_web%2fresultado%2flistar%3fguid%3d4b3e9f32a0b158783ec3%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistracao%3d964970%23964970&i=4](http://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/964970?guid=4b3e9f32a0b158783ec3&returnUrl=%2fsophia_web%2fresultado%2flistar%3fguid%3d4b3e9f32a0b158783ec3%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistracao%3d964970%23964970&i=4). Acesso: 12/06/2021.

Maranhão, sinalizando para uma renovação historiográfica maranhense sobre a temática. Este estudo se constitui a ponta do *iceberg*.

Os manuscritos estão digitalizados e disponíveis no acervo digital do Projeto Resgate, um programa de cooperação arquivística internacional que teve por missão catalogar e reproduzir manuscritos referentes ao Brasil, do período anterior à Independência. Em relação à conservação, a documentação apresenta uma qualidade regular com desgastes e rasuras devido ao tempo. Mas, a digitalização possibilita o acesso ao pesquisador com ampliação das fontes, facilitando, assim, a leitura dos textos.

Conforme dito anteriormente as fontes documentais possui uma diversidade tipográfica, sendo documentos diplomáticos de caráter informativo-peticionário, normativo e não-diplomáticos. Para melhor compreensão dessa classificação, destacaremos a seguir a natureza atribuída para cada documento, tendo como base para a abordagem o estudo da historiadora-arquivista Heloísa Liberalli Bellotto<sup>28</sup>, em conjunto com a obra dos autores Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal<sup>29</sup>.

A seguir demonstraremos em que consistem as tipologias desse conjunto documental para melhor situar o leitor, iniciando pela Carta de Confirmação de Sesmaria.

A *Carta de Confirmação de Sesmaria* era um documento diplomático testemunhal comprobatório. Um diploma passado por uma autoridade suprema ou delegada, em geral, governadores e capitães-generais, com este direito fixado em regimento para conceder datas de terra. Na administração colonial, a emissão desse documento deveria seguir os seguintes critérios para elaboração.

O **Protocolo-Inicial** se dava com a identificação Nome e titulação da autoridade. No corpo do texto deveria conter o nome do interessado, o tamanho da sesmaria e sua localização geográfica. O **Protocolo-Final** consta a identificação do lugar de produção do documento<sup>30</sup>, a indicação do ano de produção do documento<sup>31</sup>, seguida de assinaturas.

Como exemplo destacaremos a seguir a carta de confirmação concedida a Antônio Duarte, tenente da cavalaria da capitania do Maranhão em 1791<sup>32</sup>.

<sup>28</sup>BELLOTO, Heloísa L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa oficial, 2002, p. 45 et seq.

<sup>29</sup>BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes F. **Noções de paleografia e diplomática**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2008, p. 27 et seq.

<sup>30</sup>Termo pertencente ao glossário arquivístico, Cf. BRASIL, Arquivo Nacional. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 64. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf) . Acesso em: 02/07/2021.

<sup>31</sup> *Ibid.*, p.64.

<sup>32</sup>Petição de Antonio Duarte à rainha D. Maria I, solicitando carta de confirmação de sesmaria na capitania do Maranhão, na paragem chamada Enseada de Maraca Cumé. Maranhão. 20.07.1791. AHU\_ACL\_CU\_009\_Cx. 78,

Joaquim de Mello Póvoas

Carta de Data e Sesmaria porque Vossa Magestade ha por bem fazer mercê em Nome de Senhor e Magestade a Joze Antonio Moreira de tres Legoas de terra de comprido e huma de Largo no Rio ou Igarapé chamado Curupé, distrizto da Villa de Guimaraes com a mais confrontações e condições que nesta se declara. Para Vossa Magestade.

Secretaria de Registros de Sesmaria Maranhã.

24 de abril de 1768

Bernadino Jozé Pereira da Costa

Em relação aos *Ofícios* eram documentos não diplomáticos de caráter informativos utilizado como meio de comunicação do serviço público. Trata-se de uma forma padronizada de comunicação escrita entre subalternos e autoridades e entre órgãos públicos entre si e os particulares, em caráter oficial. Entidades privadas não expediam ofícios, mas cartas.

É pelo ofício que se mantém o intercâmbio de informações a respeito de assunto técnico institucional. Embora não seja um documento diplomático, o ofício tem uma redação padronizada. Suas partes componentes são: **Protocolo-Inicial** contendo título abreviado (of.) seguido da sigla do órgão expedidor e do número do ofício. Depois vêm as datas tópicas e cronológica. Em seguida, a direção e o vocativo, Senhor. Por último, o texto propriamente dito, antecedendo o fecho de cortesia e a assinatura do emitente<sup>33</sup>.

Dentre os Ofício analisados destacamos o documento emitido pelo governador e capitão-general do Maranhão e Piauí José Teles da Silva, ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, para informar os conflitos que haviam ao redor das margens do rio Itapecuru por ter grande número de sesmeiros. Entretanto, as delimitações das terras não estavam bem estabelecidas. Porém, em seguida, o governador, enquanto autoridade local, ordena que efetuem as demarcações das sesmarias às margens do rio Itapecuru<sup>34</sup>.

Ilustrissimo, Excelentissimo, Senhor

Achando-se as terras do rio Itapecuru, rio presentemente sujeito a muitos e intrincados litígios pella multiplicidade de lavradores que nelas se tem tido estabelecer depois que foi mais cabalmente contestadas a sua fecundidade para plantação de arroz e algodão; e também pello grande número de sesmeiros que obtiveram dos meus predecessores Cartas de Datas nas referidas terras, que por uma indiscutível negligencia não só dos meus predecessores mas também dos ministros que nesta capitania tem servido não se acham demarcação e por esses motivos muitas delas contestadas: ordenei ao juiz pela Ordenação por não haver nesta terra ministro algum para fazer esta diligência passasse aquele rio a demarcar as terras pertencentes aos índios de S. Miguel; situadas na margem esquerda do mesmo rio, por me haver representado os direitos do dito

---

Doc. 6656. Em anexo a petição, consta a Carta de Confirmação de Sesmaria concedida pela rainha por meio do governador capitão e general das capitánias do Maranhão e Piauí Joaquim de Melo e Povoas

<sup>33</sup> BELLOTO, 2002, p. 53

<sup>34</sup> Ofício emitido pelo governador e capitão-general do Maranhão e Piauí José Teles da Silva, ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Maranhão, 28.10.1764. AHU\_CU\_009, Cx. 64, D. 5686.

lugar que os índios estavam nas circunstancias de ficarem sem o seu patrimônio que lhe tinham instituído na fundação daquele lugar e que pareça [palavra ilegível] usurpando diferentes pessoas, que sem auctoridade e sem direito nela se tinham sido estabelecer e estavam gozando em grave prejuízo de seus legítimos senhores [...]<sup>35</sup>.

28 de outubro de 1784

Martinho de Mello e Castro

Joze Telles da Silva

Ao longo da documentação notamos que governador Joze Telles da Silva faz menção às **Ordenações Filipinas**, um conjunto de códigos legislativos que vigorava em Portugal e seus domínios ultramarinos. Em Portugal tiveram três principais Ordenações, sendo elas: Ordenações Afonsinas; Manuelinas e Filipinas.

As Ordenações Afonsinas foram elaboradas durante o reinado de D. Afonso V, que governou de 1438 a 1481. Foram divididas em cinco livros que explicavam a necessidade daquelas leis, destacando os bens e privilégios da igreja católica, assim como os benefícios da nobreza.

As Ordenações Manuelinas foram elaboradas no reinado de D. Manuel I (1469-1521). Foram publicadas pela primeira vez em 1514 e receberam sua versão definitiva em 1521 ano da morte do rei do rei D. Manuel I. De modo geral, as ordenações Manuelinas foram uma espécie de adaptação das ordenações elaboradas anteriormente por D. Afonso V. Assim, a estrutura de cinco livros foi mantida, algumas leis foram modificadas e um estilo mais resumido foi adotado.

As Ordenações Filipinas foram elaboradas no reinado de D. Filipe II (1527- 1598) a partir das leis elaboradas no tempo de reinado de D. Manuel I, mas efetivamente, criadas no período da formação da União Ibérica, quando a Coroa portuguesa foi unificada ao domínio da Espanha no período de 1580 a 1640.

Outra tipologia documental bastante usual na comunicação política do Maranhão colonial eram as *Petições*. Estas eram documentos diplomáticos de caráter informativo-peticionário, sendo instrumento utilizado para solicitar algo a uma autoridade pública e que, ao contrário da petição, está baseado em atos legais ou de acordo com a jurisprudência em vigor.

Na administração colonial, as *Petições* eram enviadas para a Coroa portuguesa, sendo intermediadas pelas autoridades locais das capitânicas, ou seja, os governadores do local. A elaboração desse documento seguia dois protocolos: **Protocolo-Inicial** com identificação do

---

<sup>35</sup> Ofício emitido pelo Governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para o Secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, 28 de outubro de 1784, AHU\_CU\_009, Cx. 64, D. 5686.

Nome e qualificação do requerente seguido de um texto contendo a narração aludindo aos direitos e/ou signatário que pedia. O **Protocolo-Final** se dava com a sigla ERM (e receberá a mercês), juntamente com a assinatura do requerente (ou não), seguida da data cronológica.

Para que o leitor tenha uma noção mais concreta desse documento, a seguir destacamos uma petição emitida por João Nunes Soeiro à rainha D. Maria I, em que este solicita carta de confirmação de data e sesmaria após verificar que outras cartas de concessão estariam sendo emitidas<sup>36</sup>.

Diz João Nunes Soeiro  
 Q' Requerendo a Vossa Magestade a Confirmação de Sua Sesmaria mandou guardar nesta Secretaria e porque tem nota de terem confirmado outras sesmarias e a sua não, diz merecer a mesma graça.  
 26 de setembro de 1788.  
 ERM

Em relação às cartografias das sesmarias das regiões próximas ao Vale do Rio Itapecuru e do Rio Pindaré, ambas estão digitalizadas e localizadas, respectivamente, na Biblioteca Luso Brasileira e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. De modo geral podemos destacar que os mapas das sesmarias do Rio Itapecuru, apresentam ótimas condições de preservação, semelhante à cartografia sobre a região próxima ao Rio Pindaré e o lago de Viana (apresentaremos as imagens no próximo capítulo).

O estudo da cartografia permite a historicidade dos espaços geográficos, possibilitando amplas leituras e interpretações das formas de organização, da dinâmica e dos processos significativos de transformação destes. É por meio dos mapas que compreendemos a conformação do território, a sua estruturação e os agentes responsáveis por sua transformação, enquanto no território se estabelece limites, poderes, identidades, usos e ocupações<sup>37</sup>.

Nesta perspectiva, os mapas das sesmarias em conjunto com a documentação escrita consistem em representações de importantes dimensões do espaço setentrional. Por isso, são considerados documentos relevantes para a compreensão do processo da conquista da capitania do Maranhão. Também, consideramos importante refletir acerca do contexto de produção dos discursos presentes nos manuscritos, e as diversidades e subjetividades de suas narrativas.

Uma das formas de compreender a atuação da legislação sesmarial na colônia é a partir da análise documental. Nesse sentido, optamos pela sistematização dos documentos escritos no Catálogo dos Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão, contidos no acervo digital do

<sup>36</sup> Petição de João Nunes Soeiro à rainha D. Maria I, em que solicita carta de confirmação de data e sesmaria junto ao lado Marracaçumê. Maranhão, 20.07.1788. AHU\_ACL\_009, Cx.72, Doc. 6236.

<sup>37</sup> HARLEY, J. Brian. A nova história da cartografia. **O Correio da Unesco**, v. 19, n. 8, 1995, p.09.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), disponibilizado pelo *site* do Projeto Resgate<sup>38</sup>. Assim, a partir da análise das ementas, a referida documentação concernente ao século XVIII, dentro da espacialidade do Maranhão colonial, foi contada, analisada e classificada.

Portanto, foram utilizados alguns critérios para a seleção dos manuscritos. O primeiro foi a separação das ementas do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, que citavam palavras-chaves, como por exemplo, terra, distribuição de terra, data/sesmaria. Posteriormente, dividimos de acordo com a tipologia do documento – Petições, Cartas, Consultas, Ofícios, Carta de Sesmaria. Seguindo esta metodologia, catalogamos 976 documentos do século XVIII entre 1707 a 1799 que seguiam nossos critérios de seleção. Como segue a tabela abaixo:

**Tabela 1:** Classificação da documentação referente as sesmarias no Maranhão.

CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	TEMPORALIDADE	QUANTIDADE
Carta	1717 – 1794	36
Carta de Data e Sesmaria	1787 – 1788	5
Carta de Confirmação de Sesmaria	1711 – 1789	30
Carta régia	1752	1
Consultas	1707 – 1797	8
Decreto	1708	1
Ofício	1769 – 1799	18
Petições	1706-1799	870
Aviso	1793	1
Despacho	1740	1
Representação	1741 – 1793	3
Bilhete	1743 – 1794	2
<b>Total</b>		<b>976</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Como podemos perceber no *quadro 1* existe uma quantidade expressiva de *Petições* contendo oitocentos e setenta documentos; em segundo lugar estão as *Cartas* com trinta e seis; e por fim as *Cartas de Confirmação de Sesmaria*, com trinta documentos. Respectivamente, a temática geral de cada um consiste primeiramente, em solicitações de carta de confirmação de data e sesmarias, também, requerendo a realização de demarcações e tomo de terras; posteriormente, as *Cartas* tratam de assuntos diversos como respostas as solicitações, ordens judiciais e provisões necessárias, solução de algumas desavenças entre os solicitantes; por fim,

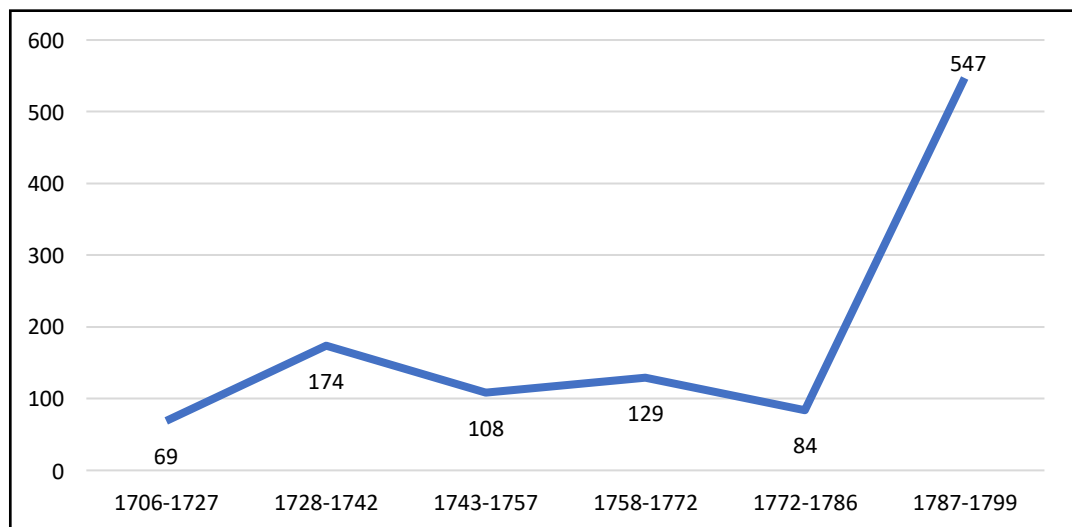
<sup>38</sup> Ver o site do Projeto Resgate <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/projeto-resgate-barao-do-rio-branco/> Acesso: 23/12/18



as Cartas de Sesmarias que tratam das confirmações de doação de terras, sesmarias e data de sesmarias.

De modo geral o século XVIII significou um período marcado por inúmeros pedidos de sesmarias, os quais foram atendidos aproximadamente 70% onde as cartas de confirmação estavam anexadas as petições. Por outro lado, há uma intensificação dessas solicitações durante o final desse século. Como podemos perceber no gráfico a seguir:

**Gráfico 1:** Anos com maior índice quantitativo de solicitação de sesmarias



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Percebe-se que de 1787 a 1799 a quantidade de documentos é crescente e consideravelmente acima da média, contendo, aproximadamente, 547 manuscritos. Uma hipótese que explica tal intensidade é que durante o processo de ocupação pelo sistema de sesmaria havia diversas tensões entre os que detinham o documento, os chamados *sesmeiros*, e os que possuíam apenas a posse e realizam as atividades agrícolas na terra – *posseiros*.

Muitos posseiros solicitaram as sesmarias, mas é importante lembrar de que a posse da terra não dependia somente das doações em sesmaria, em muitos casos era justamente a exploração econômica do espaço que legitimava a concessão de uma terra<sup>39</sup>.

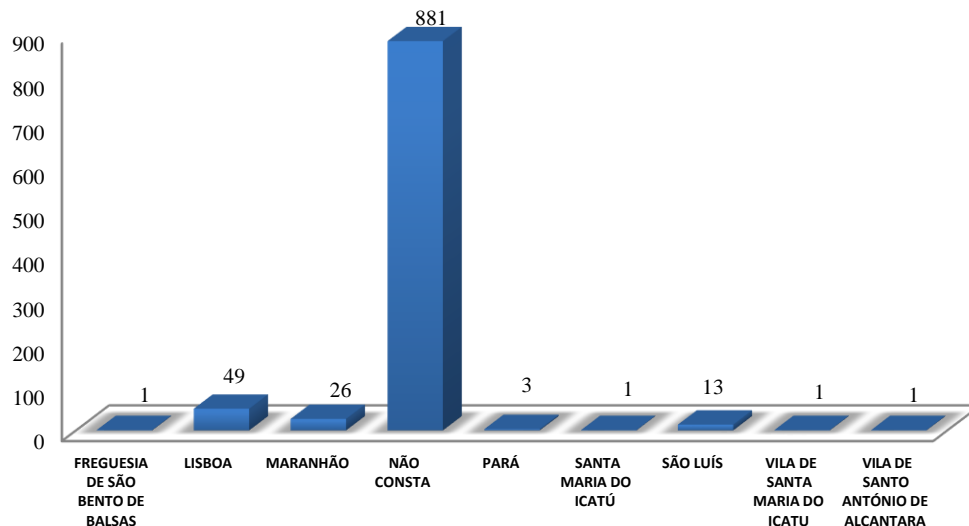
### 1.2.1 De onde provinha a documentação sesmarial.

Outro elemento importante que não podemos esquecer é o local de onde essas pessoas escreveram tais documentos. Embora, a maioria não especifique, é possível que tenham

<sup>39</sup> CHAMBALEYRON, Rafael. **Plantações, sesmarias e vilas:** Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. Belém, 2006, p.05.

sido enviados da Capitania do Maranhão. São aproximadamente oitocentos e oitenta e um casos que não contém informação a respeito do local em que foram emitidos os documentos (Gráfico 2). Em alguns casos, podemos situar o lugar de onde emitiram, por exemplo, de São Luís, Freguesia São Bento de Balsas, Vila Santa Maria do Icatu, Vila de Santa Maria de Alcântara.

**Gráfico 2:** Regiões com solicitação da Carta de Confirmação de Sesmaria.



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Identificamos que Lisboa, enquanto centro da metrópole portuguesa, era uma das regiões que mais enviou documentos para o Maranhão, sendo eles: Cartas de Confirmação de Sesmarias/Datas, Consultas, Decretos, Bilhetes e Petições.

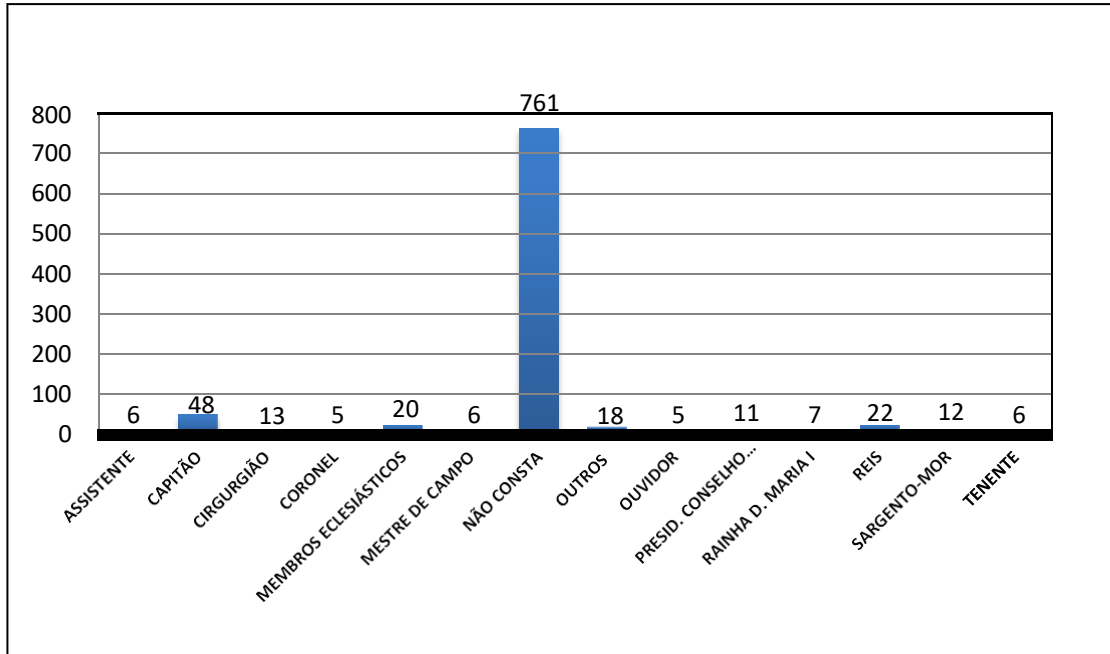
### 1.2.2 As ocupações laborais dos sesmeiros no Maranhão.

Outra informação contida nessa documentação refere-se às funções e as atividades realizadas pelos remetentes. A maioria dessas pessoas prestavam serviços diretamente para a Coroa Portuguesa.

Este é o caso do secretário e do presidente do Conselho Ultramarino, respectivamente, Martinho Melo e Castro e D. António Alves da Cunha. Semelhantemente, o ouvidor do Estado do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira; o sargento-mor, André de Moreira de Sousa; os alferes Anacleto Henriques Franco, João da Silva; capitães como Alexandre Rodrigues de Carvalho, Bento Gonçalves da Silva, Bernardo Rodrigues Lima; o cirurgião-mor, Leonel Fernandes Vieira; o mestre do campo António Gomes Sousa; e alguns membros eclesiásticos.

Podemos observar que a maioria ocupava cargos administrativos e faziam parte do corpo da burocracia civil e militar. O gráfico a seguir mostra, detalhadamente, os dados quantitativos referentes alguns dos principais cargos mencionados na documentação.

**Gráfico 3:** Ocupação dos solicitantes da Carta de Confirmação de Sesmaria



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Catalogamos no total de treze cargos, sendo eles: assistente, capitão, cirurgiões, coronel, mestre de campo, ouvidor, presidente do Conselho Ultramarino, rainha, reis, sargentos-mor, tenente. Dentre a categoria outros, contém aqueles que foram mencionados apenas uma vez na documentação, trata-se de porteiro-mor, fidalgo, cônego, conselheiro, juiz de fora, piloto examinado, oficiais da Câmara Municipal e os membros eclesiásticos, compostos por padres, freires, priores e religiosos.

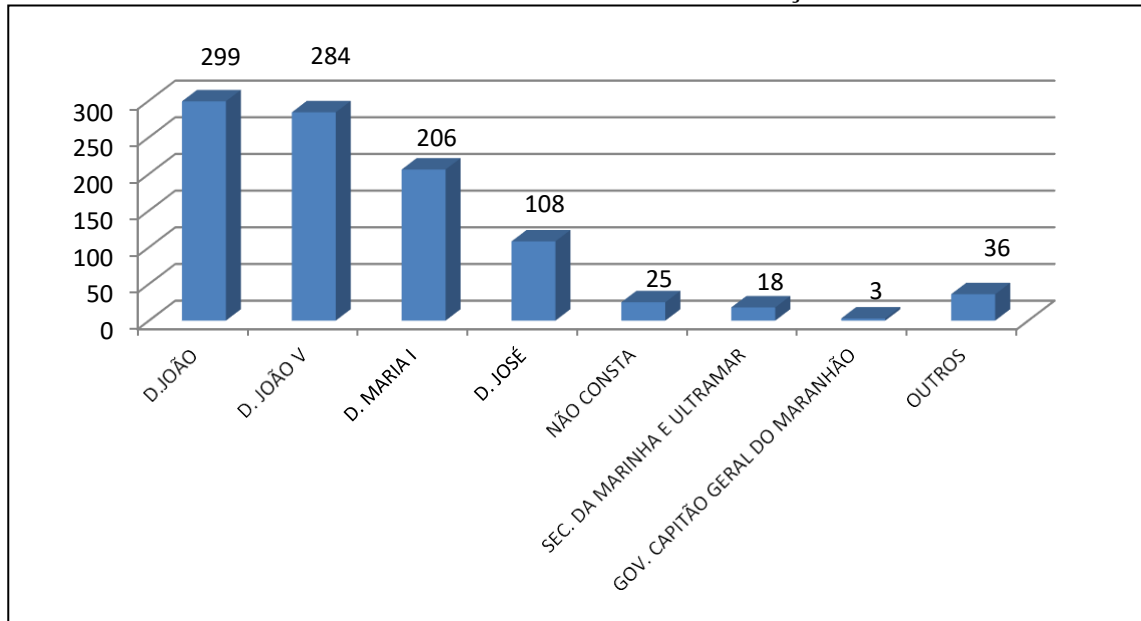
Na maioria da documentação não contém exatamente os cargos ocupados pelos remetentes. Porém, partirmos do pressuposto de que a maioria dos remetentes eram posseiros, uma vez que nas petições é predominante a solicitação de carta de confirmação de sesmarias.

Outro elemento que podemos pontuar em relação à documentação é a participação das mulheres. Apesar da maioria das pessoas inseridas nesse processo de ocupação das terras serem homens podemos notar que havia um número significativo de mulheres, sobretudo, em relação as solicitações de sesmarias. Referimo-nos a acerca de oitenta e seis mulheres.

Quais eram os destinos dessa documentação? Quem eram os seus destinatários? A maioria da documentação foi enviada para D. João, cerca de duzentos e noventa e nove documentos a partir de 1792 a 1799; posteriormente D. João V com duzentos e oitenta e quatro

escritos entre 1714 a 1792, em seguida D. Maria I, contendo duzentos e seis documentos, a partir de 1777 a 1797; D. José com cento e oito documentos entre 1755 a 1789; por fim o Conselho Ultramarino entre 1708 a 1787, como se pode observar a seguir:

**Gráfico 4:** Destinatários da documentação sesmarial



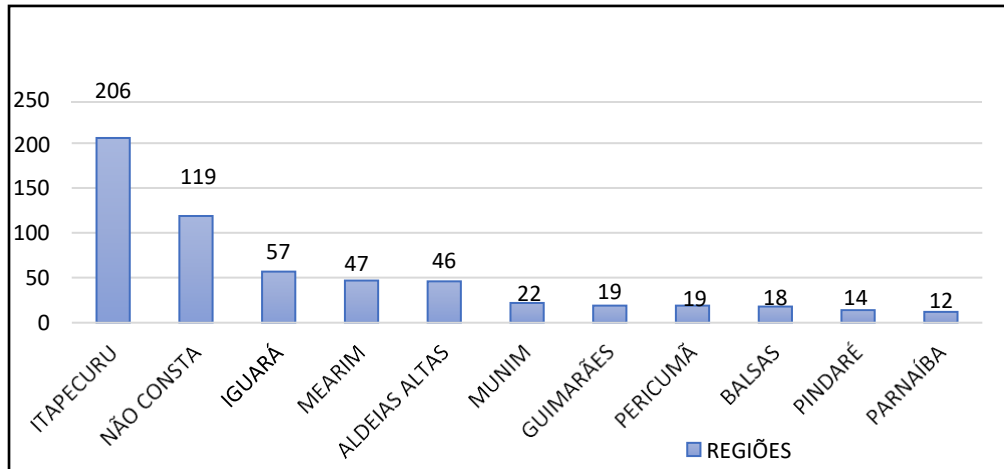
**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Outro elemento se refere às principais regiões do Maranhão. A maioria das petições solicitam carta de confirmação de sesmaria e, em alguns casos, contém a localização da terra, o tamanho e a finalidade. Identificamos algumas justificativas da solicitação como por exemplo, a construção de engenhos de açúcar<sup>40</sup>, criação de gado vacum e cavalari<sup>41</sup> e o cultivo da terra<sup>42</sup>. Em relação aos tamanhos, as terras mediam em média a partir de duas léguas de comprimento e uma de largo.

<sup>40</sup> Ver Petição de Francisco Inácio Sampaio, para D. João concernente a solicitação de sesmaria na Vila de Viana para a criação de engenho de açúcar 08/10/1793. AHU\_CU\_009, Cx. 83, D. 7008.

<sup>41</sup> Ver Petição de Jacinto de Moraes Rego, para D. João V, a respeito da solicitação de confirmação de sesmaria para fazenda de gado vacum e calavar no Rio Pindaré. 28/02/172. AHU\_CU\_009, Cx. 12, D. 1231.

<sup>42</sup> Ver Petição de Francisco Cavalcante e Albuquerque, para D. João V sobre a solicitação de terras devolutas para o cultivo de cana de açúcar no Rio Itapecuru. 02/02/1724. AHU\_CU\_009, Cx. 13, D. 1379.

**Gráfico 5:** As principais regiões solicitadas nas petições da Carta de Sesmarias

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

No *Gráfico 5*, estão remarcadas a predominância das regiões encontradas na documentação próximas aos rios. Destacamos as dez principais regiões que mais prevalecem são: Itapecuru, Iguará, Mearim, Aldeias Altas (Caxias), Munim, Guimarães, Pericumã, Balsas, Pindaré e Parnaíba, as regiões almejadas localizadas próximo aos principais rios do Maranhão.

Essa preferência está diretamente relacionada com as atividades econômicas desenvolvidas na colônia. Atividades voltadas para o cultivo da terra de gêneros como: o açúcar, arroz e algodão. Segundo Rafael Chambaleyron a maioria das terras se situavam relativamente longe das cidades de Belém (nos rios Moju, Acará, Tocantins, Guamá, Capim) e de São Luís (além da ilha de São Luís, rios Itapecuru, Mearim, Pindaré).

Havia, claramente, um deslocamento significativo entre as cidades, vilas e as terras cultivadas. As doações e a posse de terras constituíam importantes mecanismos de ocupação econômica do território que não excluía a residência permanente ou temporária nos centros urbanos mais importantes, como São Luís e Belém <sup>43</sup>.

Nesse contexto, não podemos nos esquecer da existência das *capitanias privadas* no Maranhão, a exemplo de Taputitapera (Cumã, Alcântara) e Cameté, que pertencia à família Albuquerque Coelho de Carvalho, Cabo do Norte, de Bento Maciel Parente, Caeté, de Álvaro de Sousa e Ilha Grande Joanes de Antônio de Sousa de Macedo <sup>44</sup>, as quais foram instituídas como forma de recompensa dos reis, mas estrategicamente para intensificar a exploração econômica e a ocupação do território<sup>45</sup>.

<sup>43</sup> CHAMBALEYRON, 2006, p. 05.

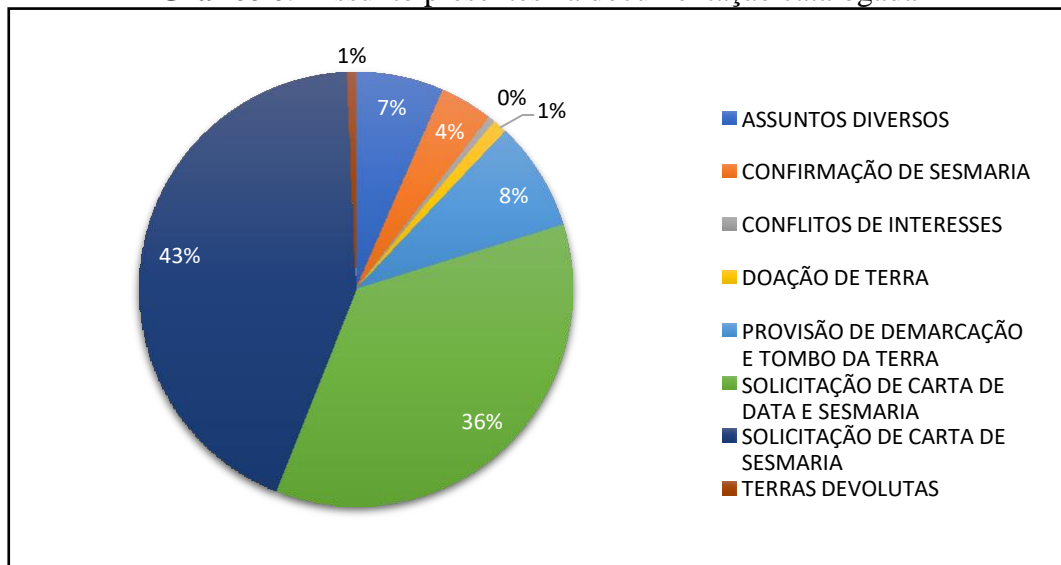
<sup>44</sup> Idem. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial**, p. 82-83

<sup>45</sup> Idem. **Plantações, sesmarias e vilas: Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista**. 2006 Apud SALDANHA A.V. de. *As capitanias do Brasil: Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno*

### 1.2.3 Assuntos em destaque na documentação catalogada.

Também foram catalogados os principais assuntos encontrados nos documentos, de acordo com oito principais categorias, sendo elas: 1) Assuntos diversos; 2) Confirmação de sesmaria; 3) Conflitos de interesses; 4) Doação de terra; 5) Provisão de demarcação e tomo da terra; 6) Solicitação de carta e data e sesmaria; 7) Solicitação de carta de sesmaria; 8) Terras devolutas, como podemos observar no gráfico a seguir:

**Gráfico 6:** Assunto presentes na documentação catalogada



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

A primeira categoria abstraída da documentação refere-se à *solicitação de Carta de sesmaria* que congrega os pedidos de terras em Petições, Cartas e Bilhetes. Semelhantemente, existiam também as *solicitações de carta de data e sesmarias*, que se tratava de território com uma área bem menor.

A segunda categoria refere-se à *política de distribuição de terra a partir da provisão e demarcação de terras*, que congrega os casos daqueles que já possuíam o título de sesmarias. Após haver doações de terras próximas às delimitações das propriedades, os indivíduos solicitavam novas demarcações e os registros das terras.

As *confirmações de sesmarias* reafirmavam respostas emitidas pelos reis, rainha e dos governadores gerais dos pedidos de terras; já as *doações de terras* congregavam os casos dos indivíduos que tiveram acesso à terra, mas não pela política da legislação sesmarial.

No assunto *conflitos de interesses*, estes foram marcados por desavenças, disputas e usurpação da terra, e também tensões acerca da validade da demarcação da sesmaria e os

conflitos entre aqueles que possuíam vastas propriedades que ultrapassavam o limite estabelecido na legislação.

Na documentação encontramos ainda alguns casos relacionados à questão das *terras devolutas* pertencentes a pequenos produtores se apropriaram dos espaços mediante simples ocupação, posse. Contudo, essas áreas segundo a legislação estavam “vazias” e não possuíam nenhuma atividade econômica, pertencendo à Coroa Portuguesa.

Por fim, temos a categoria *assuntos diversos*, com vários processos que se referem sobre o início de obras visando a comunicação por terra entre o Maranhão e o Pará, ou informação sobre algum caso relativos às terras.

Ao analisarmos esses documentos, entramos em contato com informações que nos permitem conhecer toda a estrutura político-administrativa implantada por Portugal em nosso território, fornecendo conhecimentos acerca de vários aspectos do cotidiano colonial.

Prosseguindo, estruturamos a documentação sobre a capitania do Maranhão de 1724 a 1793 em quatro principais pontos: 1) Tipologia; 2) Ano, para situar quanto a data de produção do documento; 3) Assunto, onde destacamos o conteúdo do que trata a documentação em questão e 4) Referência, ou seja, a localização do manuscrito no catálogo do AHU, conforme dados a seguir:

**Quadro 1:** Informações sobre os documentos oficiais analisados

TIPOLOGIA	ANO	ASSUNTO	REFERÊNCIA
Petição	20/09/1788	João Nunes Soeiro à rainha D. Maria I, em que solicita carta de confirmação de data e sesmaria junto ao lago Maracaçumé. Em anexo consta a carta de confirmação de sesmaria concedida para o solicitante.	AHU_ACL_009, Cx.72, Doc. 6236.
Carta de Confirmação de Sesmaria	20/07/1791	Antonio Duarte na região da Vila de Viana concedida por D. Maria I.	AHU_ACL_CU_009_Cx. 78, Doc. 6656.
Ofício	01/07/1791	Ofício do ouvidor do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira.	AHU_CU_009, Cx. 78, D. 6636
Ofício	28/10/1784	Emitido pelo Governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para o Secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro.	AHU_CU_009, Cx. 64, D. 5686.

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

No que se refere às fontes cartográficas, localizamos três mapas de sesmarias entre 1764 e 1795, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, entretanto, ao longo do nosso estudo, iremos analisar a cartografia referente a Vila de Viana em 1795, desta forma, mantivemos a mesma lógica organizacional dessa documentação: 1) Tipologia, para destacar a espécie documental; 2) Ano de produção da cartografia; 3) Assunto, com conteúdo geral da fonte e 4) Descrição, ou seja, características do material com alguns detalhes, como: tamanho, tinta escrita, quantidade de folhas, escala, imagens, unidades de medidas e por último o endereço da cartografia, conforme podemos conferir no quadro a seguir:

**Quadro 2:** Informações sobre as fontes cartográficas

TIPOLOGIA	ANO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Mapa	1764	Mapa da região do rio Pindaré e lago de Vianna com as sesmarias disputadas aos índios	1 mapa ms.: desenho a tinta ferrogálica ; 64,5 x 98cm em f. 69,5 x 104,5cm. Apresenta quadro explicativo no canto superior direito Mostra lagos, rios, território dos jesuítas, caminho das monções etc. Contém uma rosa-dos-ventos. Escala gráfica de 3000 braças [= 15cm.] Aquarelado.

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Tais referências servirão para a compreensão das informações nos próximos capítulos, quando situaremos o contexto Setecentista dos aspectos político-administrativo da documentação, a fim de perceber o funcionamento das instituições do Império Ultramarino Português, a partir das atuações das corporações na capitania do Maranhão.



## SESSÃO 2: A PROPRIEDADE DA TERRA NO MARANHÃO SETECENTISTA.

Neste capítulo refletimos sobre a atuação o processo da conquista das terras no Maranhão colonial pelo viés da legislação sesmarial ao longo da segunda metade do século XVIII, com a finalidade de observar os aspectos econômicos, políticos e sociais da região. A documentação utilizada foram os requerimentos e cartas de sesmarias contidos no acervo digital do AHU<sup>46</sup>, e a cartografia da região do atual município de Viana (MA) disponível no acervo cartográfico da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNJ)<sup>47</sup>.

### 2.1 O Sistema de Sesmarias na América Portuguesa: propriedade e apossamento.

“[...] as nações americanas que são ricas em terra e pobres em todos os confortos da vida”<sup>48</sup>.

Prosseguindo com nossa análise sobre o processo da ocupação territorial do Maranhão, dedicaremos esse momento para uma discussão historiográfica em torno dos conceitos de propriedade e apossamento, considerando-as como palavras-chaves as quais permeiam todo o nosso trabalho e são indispensáveis em estudos dedicados sobre a formação territorial do Brasil.

Dessa forma, pretendemos prosseguir com a análise dos significados desses termos, destacando suas diferenças e semelhanças e para além disso, relacionadas com o contexto histórico colonial o qual estamos trabalhando, ou seja, a segunda metade do século XVIII.

Iniciaremos com a análise da citação acima de autoria de um dos principais teóricos, John Locke, em seu estudo *Dois Tratados sobre o Governo*, no qual apresenta uma reflexão a respeito da propriedade da terra, enfatizando sobre o vínculo da condição de propriedade ao trabalho, bem como a capacidade produtiva no espaço estabelecido.

Sob a justificativa de que para o usufruto legítimo da terra, essa condição estaria limitada à capacidade de trabalho e de produção, ao mesmo tempo que esse princípio passa a ser comum a todos, também está submetido ao consentimento de todos, sobretudo, daqueles que estão inseridos dentro da lógica econômica das mercês, a terra tem seu valor atrelado ao que é produzido e não ao seu valor mercantil<sup>49</sup>.

Por outro lado, a quantidade de espaços territoriais disponíveis na América é uma condição que não agrega valor às situações de vida, uma vez que os nativos são colocados como indivíduos sem direitos a propriedade, ocupando nessa lógica a posição de sobreviver ao

<sup>46</sup> Consultar os manuscritos disponíveis em: [http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=009\\_MA](http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=009_MA)

<sup>47</sup> Consultar a cartografia de Viana em: [http://acervo.bn.gov.br/sophia\\_web/Resultado/Listar?guid=4c5e8020ab63cc99f957](http://acervo.bn.gov.br/sophia_web/Resultado/Listar?guid=4c5e8020ab63cc99f957)

<sup>48</sup> LOCKE, John. *Dois Tratados Sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.421.

<sup>49</sup> LOCKE, John, 2005, p.421.

processo de exploração e nesse caso, o fator produção e aproveitamento tornaram-se condições para fixar a propriedade<sup>50</sup>.

A própria palavra propriedade é vocábulo de origem da legislação do direito romano e se emprega para designar titularidade, isto é, o domínio de um bem em todas as suas relações. A esse respeito, Roberto Marquesi, em seus estudos sobre os direitos agrários conceitua propriedade como “sujeição de uma coisa a um titular, que a mantém com plenitude e exclusividade, podendo dela usar, fruir e dispor nos limites do direito positivo e segundo uma função econômica, social e política”<sup>51</sup>.

Outro importante filósofo, Jean Jacques Rousseau, em seu *Discurso sobre a Origem dos Fundamentos das Desigualdades entre os homens*, destaca a ambição dos homens no uso da terra, na condição original de subsistência, mesmo antes da demarcação de fronteiras pelo cultivo. Para o autor, a localização dos fundamentos da desigualdade entre os homens, tem como foco principal o uso e a apropriação da terra, mas remonta a própria condição de propriedade.

Ainda, segundo Rousseau, a origem da desigualdade pela propriedade está marcada quando o homem tendo cercado um espaço, declara que aquele terreno é seu<sup>52</sup>. De acordo com essa visão, a formação da sociedade está baseada na ambição natural do homem e, diretamente, relacionada na forma de apropriação da terra como principal fator da necessidade para regulamentação das leis e da legitimação do direito.

Consequentemente, essa questão exigirá imposições jurídicas que legislarão as formas de aquisição territoriais, como maneira de manter o direito comum para todos os cidadãos. E nesse ponto, quem seriam esses considerados cidadão na América Portuguesa? Rousseau ainda amplia o sentido de propriedade estando relacionada com as diferenças na sociedade e as formas de trabalho as quais foram mediadas por essas ordenações.

Assim, o autor estabelece a ligação da propriedade da terra com o fortalecimento desigual das esferas de poder domínio das grandes extensões de terra, subordinando inevitavelmente um número muito maior de pessoas para a produção e manutenção das fronteiras do território. Ainda dizia Rousseau sobre as principais distinções pelas quais os

---

<sup>50</sup> BARROS, Maria Cláudia Machado. Mercantilização da terra no Brasil colonial: relações conceituais e transição entre posse e propriedade. **Vozes, Pretérito & Devir**. Rio Grande do Sul, 2018, p.128.

<sup>51</sup> MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários e função social**. Curitiba: Juruá Editora, 2012. p. 46-49.

<sup>52</sup> ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. São Paulo, 1999, p.203.

homens se medem: primeiro pela riqueza, segundo pela nobreza ou posição e terceiro pelo poder<sup>53</sup>.

Essa divisão, conforme as distinções pelas quais os homens se medem, fica mais rígida nas relações sociais no Brasil colonial. A riqueza e poder estão atrelados diretamente à posse da terra, a nobreza ou posição marca um grupo específico, privilegiado, vinculado à Coroa portuguesa. Portanto, é notório a formação de uma estrutura desigual, associada ao poder e riquezas, fatores que marcam um sistema econômico determinado pela miséria de uma maioria. Nesse último ponto, a realidade colonial se identifica com a sociedade descrita pelo autor.

Nesse sentido, se a propriedade estaria reduzida a titularidade, a qual reconhece mediante uma legislação a condição do indivíduo enquanto proprietário, diante das regulamentações do sistema sesmarial na América Portuguesa, essa mesma concepção de propriedade seguiria para o de apossamento da terra? Quais seriam as suas diferenciações e/ou semelhanças? É diante de tais questionamentos que buscamos compreender sobre esses conceitos de propriedade e apossamento a partir das Ordenações Régias Portuguesas.

O domínio da terra, regulamentado pelas Ordenações Filipinas, estabelece um referencial mercantil externo, para garantia de lucros à metrópole, e um interno, posse limitada ao poder de uso comercial. As regulamentações impostas na colônia foram estruturadas pela lógica metropolitana, sem referência aos costumes e realidades locais. A terra como uma concessão por meio de sesmarias, passa a ser intermediada e regulada pelo sistema administrativo monárquico português<sup>54</sup>.

No século XVIII, devido às novas configurações da colônia, o instituto das sesmarias se fragilizou mediante uma nova forma de ocupação, a posse que, mesmo já existente em outros lugares, não era considerada pela coroa. Este novo instituto só tomou dimensão devido ao adensamento dos povoados cujas terras não estavam devidamente delimitadas ocasionando assim conflitos entre posseiros e sesmeiros.

Por outro lado, segundo Lígia Silva “a legislação portuguesa, em princípio, não reconhecia a figura do posseiro e nas contendas dava ganho de causa invariavelmente ao sesmeiro, àquele que havia recebido as terras conforme o ordenamento em vigor”<sup>55</sup>.

---

<sup>53</sup> Ibidem, passim.

<sup>54</sup> BARROS, Maria Cláudia M. Mercantilização da terra no Brasil colonial: relações conceituais e transição entre posse e propriedade. **Revista Vozes, Pretérito & Devir**. Rio Grande do Sul, 2018, p.131.

<sup>55</sup> SILVA, Lígia, 2008, p. 69

Se levarmos em conta os agentes envolvidos em uma relação de propriedade e apossamento, admitimos a existência de três elementos: primeiro, o sujeito proprietário, o sujeito não proprietário e a Coroa para garantir a condição jurídica coletivamente aceita.

No caso da terra o *sujeito não proprietário*, apesar de ser despossuído do direito de propriedade, na posição de posseiro, arrendatário, agregado, e outros, é o que mantém, produz, protege e assume todas as condições de pertencimento daquele espaço. O posseiro, então, podia ser o pequeno agricultor, geralmente de poucos recursos e mantendo uma relação de posse precária da terra. Mas o sesmeiro também podia ser um grande posseiro, pois os senhores de terras nem sempre cumpriram com a obrigação de cultivar, demarcar e confirmar suas sesmarias. Era fato apropriarem-se indevidamente de terras de outros ou das terras públicas, ampliando os seus domínios<sup>56</sup>.

Portanto, se apropriação de um espaço se define pela capacidade de sobrevivência e domínio da natureza, associado a produção para a subsistência e assistência econômica mais ampla, a ideia de pertencimento da terra se fortalecia pelo acesso e pela posse, não pela propriedade como exigiria as ordenações.

Mesmo atribuindo toda a problemática territorial à não adaptação do instituto das sesmarias tendo em vista as condições da colônia, a solução apresentada era sempre pautada na questão das doações de terras já ocupadas que, supostamente, não deveriam ocorrer. Todavia, nenhuma tentativa de regulamentação era eficaz e a metrópole acabava por retroceder cedendo às pressões dos colonos que, por sua vez, não demarcavam suas terras e as autoridades coloniais continuavam a conceder sesmarias em terras ocupadas.

Era mais fácil apossar-se das terras do que conseguir uma concessão e uma posterior confirmação de sesmarias pelo rei. Durante o período colonial, muitas sesmarias não chegaram a ser confirmadas, fato que levou ao Alvará de 5 de outubro de 1775, quando a regente do trono português, D. Maria I, tentou legislar sobre as sesmarias no Brasil e, neste documento, reconhecia a posse de terras por indivíduos que não haviam obtido a concessão tampouco a confirmação das terras já ocupadas. Portanto, tomar a posse das terras — pondo-se marcos - foi o primeiro passo através do qual os portugueses apropriaram-se das terras; o segundo passo era erigir no terreno algum tipo de melhoramento<sup>57</sup>.

Por outro lado, ao final do século XVIII cada vez mais se reconhecia, na prática, a existência de moradores, posseiros nas terras e, em vez de expulsá-los, as autoridades

---

<sup>56</sup> MOTA, Sarita, 2012, p. 87

<sup>57</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: A gestão do conflito (1795-1824)**. São Paulo, 2012, p.88.

procuravam estimulá-los a legalizar sua situação. Assim, pouco a pouco começou uma nova forma de aquisição de domínio, com base na posse<sup>58</sup>. Os posseiros e sesmeiros definiram as identidades sociais em relação à ocupação da terra no Brasil até o período monárquico.

Esquemáticamente, o sesmeiro era aquele que obteve mercê de terras, não obstante o fato de que alguns colonos sem posses também tenham sido agraciados com sesmarias; enquanto o posseiro pode ser considerado como aquele que arrendava as terras para torná-las produtivas.

## **2.2 As sesmarias e a política administrativa no Maranhão.**

A recente produção historiográfica tem apresentado importantes análises e interpretações sobre a questão fundiária e o processo de apropriação de terras no Brasil, sobretudo, no que se refere a partir da segunda metade do século XVIII. Esse movimento de renovação nas abordagens da temática agrária no período colonial do Brasil tem revelado a validade e a necessidade de uma compreensão cuidadosa da política de doação de terras na América portuguesa, sobretudo, ressaltando as diferentes formas de acesso à terra e a legitimação do direito ao território ocupado.

Durante o período colonial, a legislação foi regulamentada pelas Ordenações Afonsina (1446-1521), Manuelina (1521-1603) e Filipina (1603-1867). Tais regulamentações serviram para autoridades coloniais como manuais de orientações para as situações que iriam surgir durante o processo de dominação territorial, sobretudo, a partir das *Ordenações Manuelina*, haja vista que a maior parte do conteúdo de sesmaria se fixou nessa regulamentação.

Foi nesse período que se definiu uma compreensão das sesmarias relacionadas a “propriamente aquellas dadas de terras, casais, ou pardieiros, que foram, ou são de alguns Senhorios, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas, e agora o não são”<sup>59</sup>.

Um dos principais instrumentos jurídicos que regularizavam os direitos de propriedade das terras foram as Cartas de Sesmarias, cuja concessão obedeceria às normas provenientes da Lei das Sesmarias regulamentada nas Ordenações Afonsinas, Manuelina e Filipina. Estas previam duas principais obrigações a serem cumpridas pelo solicitante para obter a confirmação da concessão de terra, a saber: a demarcação e o cultivo das áreas. Dessa forma a monarquia

---

<sup>58</sup> SILVA, Lúcia, 2008, p. 74

<sup>59</sup> Consultar a Ordenação Manuelina, para ter o acesso à definição estabelecida sobre o conceito de sesmaria, assim como, a regulamentação relacionada à figura dos sesmeiros. OM, L.4, tít.67. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/14p164.htm>. Acesso em: 03/05/2021.

portuguesa, visando consolidar a dominação e a exploração do imenso território, encontrou nas bases de sua jurisdição um modelo político apropriado à realidade colonial: as sesmarias.

Em 23 de junho de 1375, durante o reinado de D. Fernando I a Lei das Sesmarias entra em vigor com o objetivo de suprir as necessidades de produção agrícolas portuguesa e a crise no abastecimento, geradas pelo grande despojamento nos campos causadas pela peste bubônica. Tal lei estipulava que as terras não cultivadas seriam obrigatoriamente cedidas para quem pudesse e quisessem lavrá-las. A legislação sesmarial foi, originalmente, uma instituição elaborada com base no contexto histórico português, para suprir as necessidades daquela sociedade<sup>60</sup>.

Entendendo o contexto da elaboração da lei em Portugal podemos destacar que esta organização jurídica foi transladada para colônia e utilizada como recurso na dominação do território, apesar das circunstâncias diferenciadas da América portuguesa, em relação à conjuntura de Portugal. O Sistema Sesmarial chegou acumulado de normas originadas em um contexto social, econômico, político e jurídico distinto do Novo Mundo<sup>61</sup>.

O instituto das políticas das sesmarias na colônia não considerou a realidade da terra e tampouco dos nativos que habitavam nela. A respeito da ocupação dos espaços da América portuguesa, Carlos Frederico Marés nos adverte que “não havia no Brasil terras abandonadas, as terras eram ocupadas por povos indígenas que tinham outra forma de ocupação e de uso”<sup>62</sup>.

Contudo, historicamente, a formação territorial do Brasil está inserida no cenário da expansão mercantilista ultramarina europeia e na apropriação de novos territórios além-mar pelos portugueses, incentivados pela Coroa. Esta, por meio de uma Política de Mercês incentivou a imigração de alguns colonos para se estabelecerem e explorar a terra, haja vista a impossibilidade financeira da própria Coroa de arcar, sozinha, com os investimentos da colonização<sup>63</sup>.

Nessas circunstâncias, as Cartas de Confirmação de Sesmarias expedidas pela Coroa portuguesa, legitimavam o acesso e uso da terra. Todavia, como bem lembra Mônica Diniz, sem a documentação concedida pela Coroa, o espaço continuava a ser patrimônio português e os sesmeiros possuíam, a princípio, apenas o direito de usufruir das terras, obtendo o aproveitamento a partir do sistema *plantation*, mas não tinham o direito pleno da propriedade<sup>64</sup>.

---

<sup>60</sup> MOTA, Sarita Maria. **Nas terras de Guaratiba uma aproximação histórico-jurídica às definições de posse e propriedade da terra no Brasil entre os séculos XVI – XIX**. 2009, p.86.

<sup>61</sup> VIDAL, Marly C.; MALCHER, Maria A. **Sesmarias**. Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 2009, p. 59.

<sup>62</sup> MARÉS, 2012, p. 57.

<sup>63</sup> DINIZ, Monica. **Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira**, 2005, p. 03.

<sup>64</sup> *Ibidem*

Ao sesmeiro era concedido um benefício carregado com algumas restrições que iremos destacar a seguir, as quais foram determinadas pelo próprio interesse da Coroa.

Os sesmeiros se constituíram em administradores e exploradores do espaço. Como representantes da presença portuguesa receberiam a sesmaria sob a condição de realizarem o aproveitamento da terra no prazo pré-estabelecido de cinco anos, além de assumirem a missão de defender e tornar produtiva economicamente as terras recebidas.

As sesmarias na América portuguesa se tornaram um feixe exuberante da Política de Mercês, regulamentadas pelas determinações do reino, que desempenhava o papel de remuneração aos serviços prestados à conquista. Segundo a historiadora Helidacy Corrêa, durante o Antigo Regime, “a recorrência a esse expediente foi tamanha que foi necessário criar instrumentos para classificar as mercês de acordo com o tipo de serviço desempenhado”<sup>65</sup>.

Uma vez concedidas à mercê pela Coroa, estabelecia-se que as terras seriam distribuídas àqueles que prestavam relevantes serviços ao rei na conquista e dominação colonial. Em geral, as terras foram doadas aqueles considerados “homens bons”, os mesmos que ocupavam cargos políticos e administrativos e eram autoridades régias, tais como: camarários, capitães, generais, governadores, ouvidores, provedores, entre outros. Mas, como se dava o processo para obtenção de uma sesmaria?

Inicialmente o ato de solicitação iniciava por via das petições. Nestes deveriam constar o nome do solicitante, da cidade, vila ou lugar de residência, a localização geográfica, bem como a extensão do território em léguas. Segundo a legislação sesmarial a terra doada em sesmaria deveria ter o tamanho de 3x1 léguas, considerando que uma légua corresponderia, aproximadamente, 6.000m de extensão territorial.

Outra exigência estabelecida, seria a obrigatoriedade da presença de testemunhas as quais deveriam atestar que as terras solicitadas eram devolutas, ou seja, públicas e que o solicitante teria condições de dar a elas utilidade e aproveitamento econômico.

Essa solicitação recebia informações do Provedor da Fazenda Real, da Câmara Municipal e do Procurador da Coroa que eram agregadas ao processo petitório, encaminhado a seguir à autoridade superior. Após o deferimento do pedido era lavrada pelo Secretário de Estado uma carta de data e sesmaria, assinada pela autoridade superior na colônia e despachada para a Metrópole que detinha a palavra final, isto é, confirmaria ou não o deferimento em questão<sup>66</sup>.

---

<sup>65</sup> CORRÊA, Helidacy. “**Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores**”: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Niterói, 2011, p. 70.

<sup>66</sup> ITERPA, 2009, p.61.

Outro importante requisito era a necessidade de aproveitamento do solo em prazo prefixado<sup>67</sup>, como bem destaca o historiador Matthias Röhrig Assunção. As Ordenações previam que os sesmeiros deviam cultivar as terras concedidas no espaço de cinco anos para o aproveitamento da área distribuída. Esse período provisório podia ser prorrogado apenas pelo rei que concederia ao capitão licença para se estabelecer na terra até esse prazo, e não superior a isto. Uma vez cumprida essa exigência, a sesmaria, passava a ser propriedade dos sesmeiros e de seus herdeiros<sup>68</sup>.

Concedida a propriedade da terra por Carta de Confirmação de Sesmaria, e no ato de concessão expresso pelo capitão da capitania, caberia ao sesmeiro suplicar ao reino a confirmação. Porém, durante o período provisório, o sesmeiro só poderia transferir a terra sob petição e autorização do governador, estando determinado a proibição de venda, troca e/ou doação<sup>69</sup> da terra.

Caso confirmado, o sesmeiro recebia a Carta de Confirmação que equivalia ao título de posse definitivo, dando-lhes plenos poderes sobre a propriedade da terra, conforme consta na Carta de Confirmação de Sesmaria concedida a Antonio Duarte pelo governador capitão e general das capitanias do Maranhão e Piauí Joaquim de Melo e Povoas: “logre e possua as ditas terras como couza sua propria para si e Seus herdeiros ascendentes e descendentes, sem pensão, nem tributo algum mais que o dízimo a Deus Nosso Senhor dos frutos que nelas tiver e lavrar”<sup>70</sup>.

O sesmeiro, Antonio Duarte Suciro, foi capitão da 10ª Companhia do Regimento e Auxiliar do Maranhão, em 1769, e morador do distrito da Viana. O capitão solicitou a confirmação de sesmaria de uma légua em quadra na região chamada Enseada de Maracassumé, próximo a região ao rio Pindaré e lago de Vianna, conforme podemos notar na figura 01, justificando tal solicitação à rainha D. Maria I pelo fato de possuir muitos gados e não ter terras para criá-los. Nessa região, a pecuária era uma atividade econômica secundária, auxiliando na agroexportação, conforme nos revela um fragmento da Carta de Sesmaria, escrita pelo Governador Capitão e General das Capitanias do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Povoas:

[...] Faço Saber aos que esta Carta de Data de terra de Sesmaria virem que Antonio Duarte morador no distrito da Villa de Vianna me representou ter

<sup>67</sup> Consultar as Ordenações Manuelinas com finalidade de conferir sobre os prazos estabelecidos. OM L.4, tít.67, § 3. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l4p166.htm>. Acesso em: 03/05/2021.

<sup>68</sup> ASSUNÇÃO, Matthias R. **De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista, Maranhão 1800-1850**. São Paulo, 2015, p. 107.

<sup>69</sup> SALDANHA, António Vasconcelos. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico**. Lisboa, 2001, p. 302.

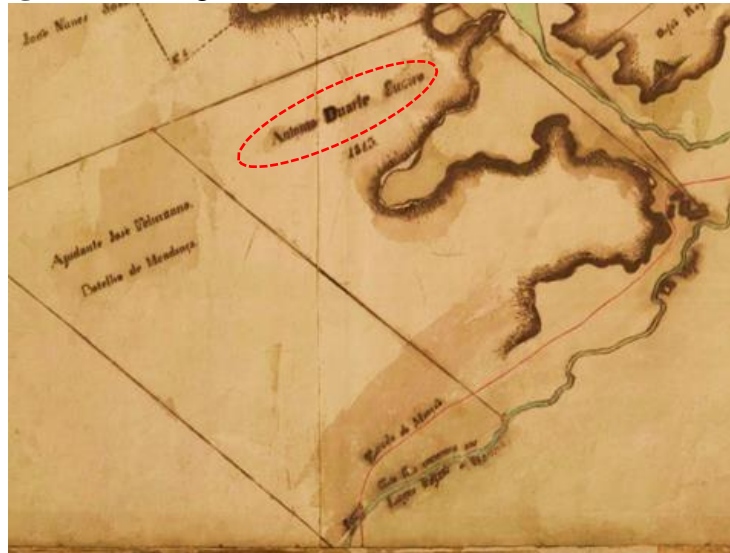
<sup>70</sup> Requerimento de Antonio Duarte à rainha D. Maria I, solicitando carta de confirmação de sesmaria na capitania do Maranhão, na paragem chamada Enseada de Maraca Cumé. 20.07.1791. AHU\_ACL\_CU\_009\_Cx. 78, Doc. 6656. Em anexo ao requerimento, consta a Carta de Confirmação de Sesmaria concedida pela rainha por meio do governador capitão e general das capitanias do Maranhão e Piauí Joaquim de Melo e Povoas.



bastante gado vacum, e não ter terras próprias em que o podesse apassar e criar; que como no mesmo distrito se achavão bastante terras devolutas na paragem chamada Enseada de Maracasumê lhe concende em Nome de Santa Magestade [...]”<sup>71</sup>.

Na figura abaixo notamos a área concedida por meio da Carta de Confirmação de Sesmaria à Antônio Duarte Suciro.

**Figura 1:** Cartografia da sesmaria de Antonio Duarte Suciro.



**Fonte:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Após o recebimento da confirmação da sesmaria estaria constituído o direito legítimo da exploração e aproveitamento do território. No entanto, a carta de concessão seguiria acompanhada de instruções contendo algumas restrições e exigências pela Coroa Portuguesa, a saber: o pagamento exclusivo do dízimo a Deus, disponibilidade de áreas de livre acesso para construções públicas de pontes, fortes, pedreiras, portos e estradas, por exemplo, além da responsabilidade com a manutenção dessas obras.

Em caso do não cumprimento dessas imposições, as terras seriam retidas como devolutas e disponibilizadas para terceiros. Essa situação fica evidente nas determinações da legislação sesmarial recebidas por Antonio Duarte, no final do século XVIII, na capitania do Maranhão.

[...] nesta forma, se repassa Carta para o dito Antonio Duarte haja logre e posua as ditas terras como couza sua propria para si e seus herdeiros ascendentes e descendentes sem porção, nem tributo algum mais que odízimos a Deos Nosso Santor dos fructos que nelas tiver e lavar; a qual concessão se faço não prejudicando a terceiro, nem a Santa Magestade se nasterras quizer mandar fundar alguma Villa; rezervando os vaos reais que nellashaver para embarcações com declaração que mandará confirmar esta Data por Santa Magestade dentro de três ou mais primeiros seguintes e cultivarão esta

<sup>71</sup>Ibidem.

Data por terras de maneira que dem fructos e darão caminhos públicos e a particulares onde forem necessários para Pontes, Fontes, Portos e Pedreiras, atravando nas terras, estradas públicas [...] faltando de qualquer destas clauzulas se haverão as mesmas terras por devolutas e se darão a quem as denunciar como Santa Magestade ordena. [...]<sup>72</sup>

Ao receber a terra, o sesmeiro assumia a responsabilidade de reservar um espaço para fundação e construção de vilas. Uma característica da dinâmica de dominação territorial, a disponibilização de áreas destinadas para a ocupação livre, desconsiderando a presença das populações nativas. Por seguinte, destaca-se outro quesito igualmente importante nesse processo: a existência de rios que atravessavam as sesmarias. Tais circunstâncias exigiram a providencia de embarcações para uso público nas travessias<sup>73</sup>.

Verificamos essas exigências na Carta de Confirmação de Sesmaria solicitada pelo tenente da capitania do Maranhão, João Nunes Soeiro, pertencente ao Regimento da Cavalaria Auxiliar. No referido documento consta que

[...] darão caminhos públicos e particulares onde forem necessária para Pontes, Fontes, Portos, Pedreiras. Atravando nas terras, estradas públicas que atravesse o Rio Caudaloso, que necessite de Barca para sua passagem não só ficar de ambas as margens do dito Rio a terra que basta para uzo público mais também huma delas, meia legoa de terra em quadra para a comodidade pública e de quem arrendar a dita passagem[...]<sup>74</sup>.

A partir da figura a seguir notamos a demarcação territorial da sesmaria solicitada por João Nunes Soeiro, como forma de mercês pelos serviços prestados à conquista. Por outro lado, tendo como base a legislação sesmarial, foi exigido ao tenente da capitania do Maranhão o cumprimento dos prazos e das determinações régias.

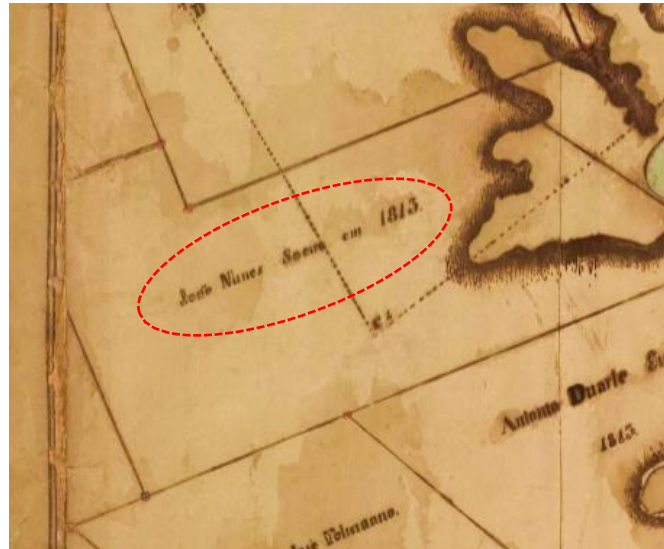
---

<sup>72</sup>Carta de Confirmação de Sesmaria para Antonio Duarte na região da Vila de Viana concedida por D. Maria I. 20.07.1791. AHU\_ACL\_CU\_009\_Cx. 78, Doc. 6656.

<sup>73</sup> ASSUNÇÃO, Matthias R. p. 107

<sup>74</sup> Requerimento de João Nunes Soeiro à rainha D. Maria I, em que solicita carta de confirmação de data e sesmaria junto ao lago Maracaçumé. Em anexo consta a carta de confirmação de sesmaria concedida para o solicitante. 20.09.1788. AHU\_ACL\_009, Cx.72, Doc. 6236.

**Figura 2:** Cartografia da Sesmaria de João Nunes Soeiro



**Fonte:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

A sesmaria concedida a João Nunes Soeiro está localizada próxima ao lago Maracaçumé, na região da Vila de Viana. Ao Sul, limita-se com as sesmarias de Antônio Duarte e o ajudante, José Feliciano Botelho de Mendonça. Por outro lado, possui no meio da sesmaria outra demarcação de terras pertencentes aos indígenas da região desde 1763. Não obstante as delimitações territoriais são de extrema importância para a organização do território e também para o controle do espaço pelas autoridades régias.

Mas, o desconhecimento da real dimensão territorial, as características da terra, o clima e a própria questão da fiscalização também devem ser consideradas, pois dificultavam sobremaneira o trabalho dos representantes da Coroa, uma vez que não havia como supervisionar os domínios territoriais.

Os representantes do Rei – governadores, capitais, gerais, provedores, ouvidores e demais autoridades – residiam e trabalhavam nas sedes das capitanias e pouco sabiam do que se passava no interior da colônia. Não raro, as demarcações territoriais realizadas sem fiscalizações, ocasionavam conflitos entre sesmeiros, posseiros e nativos, devido à falta de conhecimento sobre os limites territoriais entre as sesmarias.

No Brasil, o período sesmarial durou quase três séculos encerrando-se por volta de 1831. Entretanto, ao longo da dominação colonial, o sistema de sesmaria foi, progressivamente, adaptado ao contexto interno. De modo que, gradualmente, o regime de sesmarias foram desligando-se das Ordenações do Reino e construindo uma legislação de acordo com as necessidades locais <sup>75</sup>.

<sup>75</sup> LIMA, Ruy Cirne. **Pequena História territorial do Brasil:** sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1991, p.42 e 43.

Na América portuguesa, as sesmarias significaram o marco inicial da organização jurídica de normas referentes à questão agrária, um dos principais mecanismos da administração do Império Ultramarino Português. A institucionalização dessa lei influenciou tanto no processo de conquista do espaço, como também na construção social, tendo um dos seus pilares à hierarquização e a posse de terra como um fator primordial para a distinção na sociedade.

O sistema de sesmaria perdurou até às vésperas da Independência e, por isso, constituiu-se um dos principais mecanismos da colonização da América portuguesa, tornando-se um instrumento de exploração dos territórios sob o domínio do Império Ultramarino Português.

### **2.3 A política de terra no período pombalino no Maranhão (1750-1777).**

Em Portugal, a segunda metade do século XVIII, em sua primeira década de 1750 e 1760 inicia-se com a ascensão de Dom José ao trono português, em seguida da nomeação de Sebastião José de Carvalho Melo, futuro Marquês de Pombal, como Secretário de Estado.

Nesse cenário, o Conselho Ultramarino, consolidou-se como uma importante instituição portuguesa responsável por administrar os negócios do Ultramar português, com a incumbência de receber inúmeras queixas dos moradores da colônia americana. Dentre as inúmeras queixas recebidas, destacam-se as relacionadas à formação de extensos domínios territoriais, denominado pela historiadora Carmen Alveal, “senhorio colonial”<sup>76</sup>.

Para a autora, este consistia em uma associação composta de diversos institutos, “destacando-se as formas de construção e manutenção de um patrimônio, sendo caracterizado por privilégios concedidos excepcionalmente pelas autoridades locais ou mesmo pelo rei, embora algumas vezes auto instituídos”<sup>77</sup>.

Para cercear a expansão dos poderes de tais senhorios, a Coroa portuguesa elaborou e instituiu a Carta Régia, de 20 de outubro de 1753, na qual estabelecia que não fossem doadas terras a quem já a tivesse recebido, proibindo a confirmação sem a mediação e marcação que passavam a condições decisivas, e limitando a extensão máxima das sesmarias a 3 x 1 léguas, sendo que não poderia haver duas sesmarias contíguas. Estas deveriam estar separadas por 1 légua de terra<sup>78</sup>.

---

<sup>76</sup> ALVEAL, Carmen. As vexações e opressões dos senhores coloniais e a constituição da carta régia de 1753 no Brasil colonial: a tradição da posse e o justo título. **Revista Outros Tempos**, São Luís, 2017, p. 159.

<sup>77</sup> Ibidem

<sup>78</sup> ITERPA, 2009, p.68

Nesse mesmo cenário, outra provisão de 11 de março de 1754, deliberada por Portugal, instituiu a obrigatoriedade de preservar as margens dos rios, nas concessões de terras cortadas por rios caudalosos, para fins de uso público. Trata-se de uma medida aplicada ao Rio Itapecuru, na capitania do Maranhão, determinando que as estradas públicas que atravessassem o rio “Caudaloso” com Barcas para a passagem pública de ambas as margens do Rio “que basta para ouzo público”<sup>79</sup>.

Outra tentativa de reunir em um único regulamento as normas da ordem sesmarial na América Portuguesa ocorreu durante o período da regência do príncipe D. João, com a promulgação do Alvará de 05 de outubro de 1795<sup>80</sup>. Essa norma foi elaborada sob a justificativa da inexistência de um regimento específico sobre as situações vigentes na colônia, tais como, “abusos, irregularidades e desordens, que têm grassado, estão e vão grassando em todo o estado do Brasil, sobre o objeto das sesmarias”<sup>81</sup>.

Dentre as cláusulas determinadas no alvará destacamos as figuras do posseiro e sesmeiros, especificamente, os direitos e suas obrigações. Na dependência de seu *status* jurídicos estes, digo, os sesmeiros gozariam de determinados benefícios legais, uma vez que se enquadravam no rol das pessoas privilegiadas daquela sociedade.

As sesmarias tornaram-se um dos principais caminhos para se constituir poderes e privilégios sobre as terras da América portuguesa, e se estabeleceu como importante instrumento da dominação colonizadora, constituindo-se como agentes modeladoras na estruturação social e nos processos de hierarquização social na colônia.

De maneira geral na América Portuguesa houve diferentes formas do acesso ao território, embora as Ordenações Régias reconhecessem o domínio somente mediante a titulação da propriedade via carta de confirmação concedida pela Coroa Portuguesa, por outro lado, através dessas inúmeras maneiras de aquisição da terra, através da posse, doação da Coroa, concessão de sesmarias pelos donatários, que se torna possível perceber o processo de adequação da regulamentação ao contexto da colônia.

Como destaca a historiadora Lígia Silva, a partir da utilização da legislação sesmarial promoveram-se diversas adaptações na instituição jurídica à realidade socioeconômica da colônia<sup>82</sup>, logo desligando-se das Ordenações e ligando-se a uma legislação com peculiaridades locais.

---

<sup>79</sup> AHU\_CU\_009, Cx. 43, D. 4241

<sup>80</sup> Consultar o Alvará de 05/10/1795 Disponível em <https://arisp.files.wordpress.com/2010/02/alvara-de-5-de-outubro-de-1795.pdf>

<sup>81</sup> Cf. Alvará de 05 de outubro de 1795, p. 242.

<sup>82</sup> SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e latifúndios**: efeitos da lei de 1850. Campinas, 1996, p.39.

As sesmarias tornaram-se uma forma de apropriação da terra, entre as demais, como ressalta o historiador Matthias de Assunção. Para o autor, “coexistiram ou se sobrepuseram uma multiplicidade de outras formas de apropriação da terra, conseqüentemente formando uma complexa textura da estrutura fundiária maranhense”<sup>83</sup>.

Diante dessa pluralidade de possibilidade de acesso à terra refletiremos sobre as figuras dos sesmeiros e posseiros, enquanto sujeitos responsáveis pelo cumprimento da legislação sesmarial, uso e aproveitamento econômico da terra.

A própria concepção sobre os sesmeiros mudou seu significado ao longo do processo de adaptação do Sistema de Sesmarias, uma vez que estes em Portugal eram autoridades públicas responsáveis por distribuir e fiscalizava as terras incultas para quem haviam manifestado interesse na área, por outro lado, na colônia, os sesmeiros tornaram-se aqueles que recebiam a terra, os responsáveis pelo cumprimento das Ordenações, bem como tornar produtiva a sesmaria recebida<sup>84</sup>.

Entretanto, era comum os sesmeiros não cumprirem integralmente as determinações régias, fazendo com que as apropriações se sustentassem cada vez mais em bases marcadamente territoriais. Percebemos essa situação na capitania do Maranhão, em um trecho de um ofício referentes aos cultivos das terras incultas no Maranhão, os produtos anuais produzidos, bem como, destacam as ações da população diante dessa produção, no qual o ouvidor do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira, faz algumas considerações em decorrência do descumprimento da legislação:

Com estes ressortes o agricultor americano não considera as Datas e Sesmarias no rigor das leis: a certeza de dispor delas a arbítrio acima o seu trabalho, o credor, achando hypothecas mais seguras, adianto os créditos cresce a soma das riquezas moveis: e efetuava a circulação dos efeitos e o giro do comercio<sup>85</sup>.

Muitos sesmeiros interessados em cultivar a terra optavam por esse meio para conseguiriam aumentar suas economias. Conseqüentemente, isso proporcionou uma nova dinâmica em torno do acesso à terra, dificultando a verificação e fiscalização do cumprimento da exigência do cultivo e da demarcação das terras.

---

<sup>83</sup> ASSUNÇÃO, Matthias R. 2015, p. 140.

<sup>84</sup> ALVEAL, Carmem. **História e Direito: Sesmarias e Conflito de Terras entre Índios em Freguesias Extramuros do Rio de Janeiro (Século XVIII)**. Dissertação, Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. p. 40

<sup>85</sup>Ofício do ouvidor do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira, 01 de julho de 1791, AHU\_CU\_009, Cx. 78, D. 6636

Assim como era necessário e obrigatório a produção, a delimitação da área também prosseguiria nessa mesma lógica, sobretudo, porque seria uma das maneiras encontradas para manter o controle e a defesa da região.

No entanto, havia falhas na definição do tamanho das sesmarias e seus limites territoriais, como bem ressalta Costa Porto em sua obra *Sobre o Estudo Sesmarial*, sendo pequena, média ou grande a propriedade, até por volta da segunda metade dos setecentos. Não havia nas jurisdições nenhuma lei com fixação objetiva das extensões das áreas distribuídas, tudo estava reduzido em torno do critério base das possibilidades do aproveitamento, consequentemente uns recebiam terrenos com suas delimitações extensas de quatro, cinco, até vinte léguas, enquanto outros haveria de receber terrenos bem menores<sup>86</sup>.

O fato de as demarcações das propriedades não serem bem estabelecidas dificultava a administração local no controle das áreas, além de gerar conflitos entre os sesmeiros por disputas de um mesmo território, conforme podemos perceber no ofício escrito pelo ouvidor Manuel António Leitão Bandeira, o qual ressalta sobre uma confusão que havia devido à ausência de demarcações bem definidas.

*Mas como poderá haver meu e teu, onde os homens sem se conhecerem os limites das possesores respectivas: E em q estado está o Maranhão, a este respeito! A confusão he de tal, q só hum Juiz privativo de Demarcações unido com os conhecimentos poderá pôr as causas na ordem<sup>87</sup> (grifo nosso).*

Baseado em todas essas fissuras da legislação, não seria estranho o fato de que os muitos sesmeiros recebessem terras já concedidas a outras pessoas ou muito próximas a territórios que já estavam ocupados. Quando isso ocorria, seria muito complexo identificar onde iniciava uma sesmaria e terminava a outra. Essa falta de delimitação gerava conflitos de interesse entre os sesmeiros, que mesmo possuindo legalmente a propriedade da terra, não possuíam a noção de suas fronteiras.

Para resolver estes conflitos era necessário apelar às instâncias mais altas, como o governador da capitania e, dependendo da posição social dos envolvidos, até mesmo ao rei. Este é o caso da consulta encaminhada ao Conde de Resende, José Luís de Castro, sobre as desavenças entre Antônio da Cunha Sanches e Antônio José Brito, com Ricardo Nunes Leal e Feliciano dos Santos sobre a validade de demarcação de sesmarias<sup>88</sup>, devido à falta de

<sup>86</sup> COSTA, Porto. **O Sistema Sesmarial no Brasil**. Brasília, 1980, p. 48.

<sup>87</sup> Ofício do ouvidor do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira, 01 de julho de 1791, AHU\_CU\_009, Cx. 78, D. 6636

<sup>88</sup> Consulta enviada ao Conselho Ultramarino, 06 de maio de 1795, AHU\_CU\_009, Cx. 86, D. 7227

delimitações bem estabelecidas, em que frequentemente ultrapassavam os limites das sesmarias próximas umas das outras.

Outra situação conflitante ocorria quando os sesmeiros requeriam o domínio do mesmo terreno. Geralmente as terras próximas aos rios Itapecuru e Mearim, na capitania do Maranhão, eram as mais requisitadas e, portanto, era inevitável que estas terras por serem férteis e ainda não exploradas pelo colonizador, fossem motivos de atritos.

Além disso, muitas das terras solicitadas já estavam ocupadas pelos indígenas. Por esse motivo insistimos no uso do termo reocupação, tendo em vista que esses territórios já estavam ocupados pelos indígenas. O problema da duplicidade de doações de terras só foi resolvido após a elaboração da Carta Régia de 20 de outubro de 1753, limitando a quantidade de sesmarias e proibindo a repetição de concessão para o mesmo sesmeiro.

No documento que segue, o governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joze Teles da Silva aborda a riqueza das terras à ribeira do Itapecuru propícias para a lavoura e aponta para os problemas com os indígenas da região em decorrência da usurpação das terras pelos portugueses. O governador alertava para a necessidade de ter uma ação para delimitar as áreas a fim de resolver os conflitos existentes no local. De acordo com a autoridade,

Achando-se as terras do rio Itapecuru, rio presentemente sujeito a muitos e intrincados litígios pella multiplicidade de lavradores que nelas se tem tido estabelecer depois que foi mais cabalmente contestadas a sua fecundidade para plantação de arroz e algodão; e também pello grande número de sesmeiros que obtiveram dos meus predecessores Cartas de Datas nas referidas terras, que por uma indiscutível negligencia não só dos meus predecessores mas também dos ministros que nesta capitania tem servido não se acham demarcação e por esses motivos muitas delas contestadas: ordenei ao juiz pela Ordenação por não haver nesta terra ministro algum para fazer esta diligência passasse aquele rio a demarcar as terras pertencentes aos índios de S. Miguel; situadas na margem esquerda do mesmo rio, por me haver representado os direitos do dito lugar que os índios estavam nas circunstancias de ficarem sem o seu patrimônio que lhe tinham instituído na fundação daquele lugar e que pareça [palavra ilegível] usurpando diferentes pessoas, que sem auctoridade e sem direito nela se tinham sido estabelecer e estavam gozando em grave prejuízo de seus legítimos senhores [...]<sup>89</sup>.

Diante dessa explanação, a apropriação de terras, mediante o sistema de sesmarias, era bem mais complexa do que a jurisdição previa. Na prática, podemos perceber que havia diversas possibilidades de acesso à propriedade e, conseqüentemente, havia inúmeros conflitos em disputa pela terra distribuída.

---

<sup>89</sup> Ofício emitido pelo Governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para o Secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, 28 de outubro de 1784, AHU\_CU\_009, Cx. 64, D. 5686.



Um aspecto importante que devemos levar em consideração ao analisarmos a adoção do sistema de sesmarias no Brasil é o fato de que as terras doadas não eram tributadas, exceto pelo pagamento do dízimo à Ordem de Cristo.

Segundo Luciene Pereira, o caso das sesmarias enfatiza que as terras doadas não eram tributadas, no entanto, existia um mecanismo de tributação sobre os produtos coloniais e um regulamento sobre como esses produtos deveriam ser aproveitados na colônia a fim de não prejudicar o abastecimento da coroa portuguesa<sup>90</sup>.

Essa medida encontrou sérias resistências jurídicas, já que para aqueles que recebiam as sesmarias ficavam isentos de tributos, apenas o dízimo era pago e este incidia sobre os frutos da terra, não sobre a terra propriamente dita. Houve resistência a essa medida e muitas foram as maneiras de se buscar o não pagamento do foro.

O sesmeiro recebia a terra, não pagava o foro durante vários anos e depois solicitava a mesma área para si, pois sem o pagamento do imposto a terra era considerada devoluta e passível de nova requisição e concessão. Outros não registravam a sesmaria, portanto, não tinham a confirmação, conseqüentemente não tinham de pagar imposto. Alguns alegavam que só deveriam pagar após cinco anos do recebimento da data e ainda outros pediam isenção do pagamento<sup>91</sup>. O fato é que o sesmeiro sempre procurou um modo de não pagar nenhum tributo, alegando que “o senhor da terra” não cumpria com as determinações legais, especialmente, quando essas demandavam custos financeiros.

Entretanto, após a modificação na legislação que ocorreu em 1780, diante o cenário de extensas áreas doadas e desocupadas, a Coroa Portuguesa exigiu o pagamento de foro segundo a grandeza e a bondade da terra, ou seja, a partir de então o aforamento seria anual, de caráter obrigatório e o registro feito para cada légua de terra. Dessa forma, o sesmeiro não teria mais a propriedade plena da terra e sim a de uso, passando a ser um foreiro, logo o domínio direto seria da Coroa Portuguesa.

Cotidianamente, tornou-se cada vez mais comum o sesmeiro não requerer e sim adquirir a gleba por apossamento, ou seja, tomava conta de um pedaço de terra, cultivava-o sem nada requer nem às autoridades da colônia, nem da Metrópole para adquirir a sesmaria. Como se pôde observar, as determinações tornaram-se esparsas por várias cartas e regimentos, umas se sobrepondo a outras na tentativa de corrigir erros, de reparar situações criadas.

---

<sup>90</sup> PEREIRA, Luciene. **Reflexões acerca da distribuição de terras no período colonial brasileiro: o caso das sesmarias**. São Paulo, 2011, p.09.

<sup>91</sup> INTERPA, 2009, p.66.

Portanto, no contexto da colonização, as relações econômicas e políticas a partir da propriedade e posse da terra coexistiram com uma realidade baseada na proposta mercantil exploradora, como destacaremos a partir do próximo tópico.

### **SESSÃO 3: AS SESMARIAS NO MARANHÃO COLONIAL (1750-1799): conhecendo o produto educacional.**

As mudanças ocorridas no ensino de História nas últimas décadas do século XX e na primeira do século XXI vieram articuladas às transformações sociais, políticas, culturais, econômicas e educacionais ocorridas de maneira mais ampla na sociedade, bem como àquelas mudanças realizadas nos espaços formativos, ou seja, nas instituições escolares e acadêmicas.

Em razão da ampliação consistente e gradativa das produções historiográficas e educacionais estas expandiram os objetos de investigação da História possibilitando diferentes espaços de atuação dos historiadores. Contribuíram com o currículo da história ensinada, a valorização da cultura escolar e da complementação dos conteúdos programáticos da disciplina de História através do crescente número de pesquisas científicas na área do ensino e aprendizagem, influenciando no reconhecimento da importância dos saberes e das práticas educativas desenvolvidas pelos docentes no processo da construção do saber histórico escolar.

Em concordância com Selva Guimarães a qual destaca em sua obra “Didática e prática de ensino de História” que a escola não está fora da História, e reconhece a importância do diálogo entre as culturas escolares e as produções acadêmicas, haja vista que esta relação reafirma entre os pesquisadores a concepção de que ensinar História não é apenas repetir, reproduzir conhecimentos eruditos produzidos em espaços acadêmicos, mas existe também uma produção do conhecimento histórico no cotidiano escolar<sup>92</sup>.

É de suma importância não esquecermos dos três pilares que consistem a universidade, o ensino, pesquisa e extensão, neste ponto queremos chamar à atenção do leitor para o último aspecto referentes aos projetos de extensão, os quais exercem o papel de integrar os saberes acadêmicos e o conhecimento popular, além de contribuírem diretamente na conexão da universidade com as escolas e comunidades.

A exemplo do exposto temos atualmente a Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB), a qual começou em 2009 e atualmente está na sua décima quarta edição, sendo um projeto de extensão da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) desenvolvida pelo Departamento de História por meio da participação de docentes, alunos de pós-graduação e de graduação. Esse projeto tem sido um grande sucesso entre alunos no ensino básico e professores

---

<sup>92</sup> GUIMARÃES, Selva. **Didática e prática de ensino de História**. Campinas: Papyrus, 2012, p.35.

de todo o país; esta iniciativa firmou-se no cenário educacional como uma proposta inovadora de estudo consistente de História<sup>93</sup>.

Por outro lado, cabe registrar que no Brasil, algumas instituições que ofertam a formação superior em História, a pesquisa de iniciação científica e projetos de extensão ainda são incipientes ou até mesmo inexistentes, além do acesso restrito das produções acadêmicas para pesquisadores, por sua vez esta realidade reflete negativamente na educação básica brasileira, devido a “distância” entre a História estudada, debatida e produzida nas universidades e a História ensinada no cotidiano escolar.

Essa discussão é permanente e construtiva, havendo divergência, controvérsias, dissensos, mas também um consenso na área do ensino de História: “alunos e professores não são meros reprodutores de conhecimentos. São produtores de saberes, de culturas escolares”<sup>94</sup>.

Nessa perspectiva estamos vivenciando um movimento de repensar as práticas e metodologias no ensino de História, os objetivos, as finalidades educativas, os currículos escolares, os recursos didáticos, a formação dos professores, sobretudo, diante o cenário pandêmico que vivemos na segunda década do século XXI, onde tivemos que nos deslocarmos para as salas de aulas virtuais das quais participam pessoas de diferentes lugares e regiões, tornando-se um espaço ainda mais amplo, heterogêneo e abrangente.

Sabemos que dentre a diversidade de temas para serem debatidos muitas dúvidas, dificuldades, problemáticas permanecem e precisam ser analisadas e discutidas. É fundamental a análise do estudo da história na História, uma vez que significa buscar a melhor compreensão sobre o que significa, hoje, ensinar História nas escolas<sup>95</sup>.

Assim pensamos este capítulo como um exercício reflexivo sobre três pontos, primeiramente sobre as questões relativas à importância da história local no ensino de História do Maranhão. Segundo ressaltar o uso da cartografia histórica em sala de aula e por último, apresentar ao leitor o aspecto metodológico da elaboração do nosso produto educacional a partir de sugestões da utilização do recurso didático. Portanto, consideramos que esta sessão desempenhará um fundamental papel em todo nosso texto dissertativo.

---

<sup>93</sup> Alegro-me em ter feito parte de algumas edições durante a minha formação escolar no ensino médio, a participação na ONHB foi fundamental para escolher cursar a graduação em História Licenciatura.

<sup>94</sup> GUIMARÃES, Selva, 2012, p.205.

<sup>95</sup> Fonseca, Thais Nivia de Lima. **História & Ensino de História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p.07.

### 3.1 História Local e o ensino de História do Maranhão.

Faz pouco tempo que a historiografia era resumida pelas narrativas objetivas com destaques para as grandes realizações individuais e dos grandes homens sendo protagonistas da História e à apreciação das figuras heroicas, essa corrente historiográfica defendida pelos positivistas, por muito tempo, fundamentou a formação de muitos docentes em História e na elaboração dos materiais didático, no entanto, cabe ressaltarmos que a problemática em questão ainda está presente nos livros didáticos de História.

É fato que no campo da teoria da História alguns avanços significativos aconteceram, sobretudo, a partir do Marxismo e da Escola dos Annales com Marc Bloch e Lucien Febvre que defendiam em seus estudos a abordagem da história problema, social e subjetiva, onde o ofício do historiador consiste em investigar o passado a partir do presente, colocando o homem comum como objeto da história, ampliando as fontes históricas com o uso da interdisciplinaridade<sup>96</sup>.

Hoje, inspirados nas ideias dos pensadores dessas duas vertentes, podemos considerar que é consenso na historiografia contemporânea que a história deve ser constantemente reescrita pois enquanto ciência o seu principal objeto de investigação é o “homem no tempo”<sup>97</sup> o qual está em eterna mudança.

Em contrapartida, no Ensino de História ainda podemos encontrar na maioria dos planos curriculares, aspectos herdados da escola positivista, por exemplo, a periodização clássica do tempo histórico, o paradigma eurocentrista do processo histórico, mantem-se as aulas de História restritas a um passado descontextualizado, logo influenciando para que a maioria dos estudantes não se sintam parte da História e tenham aversão a disciplina.

Em razão disso, encontramos na sala de aula o pouco interesse dos alunos pela disciplina de História, pois ao longo da aula, os estudantes questionam constantemente os professores sobre a relevância do conhecimento histórico em suas vidas, sendo notório está problemática a partir dos seguintes comentários, “porque devo estudar História, sendo que só fala do passado?”, “qual a importância da História na vida prática?”.

Portanto na tentativa de reverter tal realidade é de suma importância levarmos em consideração em nossas aulas e na escolha dos materiais didáticos os objetivos contidos nos antigos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) da área de História para os Anos Finais do Ensino Fundamental 6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> ano.

---

<sup>96</sup> BLOCH, Marc. **Apologia da História ou Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro, 2001, p.69-72.

<sup>97</sup> BLOCH, Marc.op cit. p.67

Como era previsto pelos PCN's, por meio da disciplina de História é importante que os estudantes desenvolvam suas capacidades e habilidades cognitivas em estabelecer relações históricas entre o passado e o tempo presente; situar os conhecimentos históricos em múltiplas temporalidades; reconhecer semelhanças, diferenças, mudanças e permanências, conflitos e contradições sociais entre diversos contextos históricos; dominar procedimentos de pesquisa, lidando com fontes textuais, iconográficas, sonoras e materiais; valorizar o patrimônio sociocultural e o direito à cidadania, respeitando a diversidade social, étnica e cultural dos povos<sup>98</sup>.

Segundo Geraldo Horn e Geysa Germinari, ambos destacam como forma de mudança para não cair no engodo do positivismo, a reorganização em temática do programa curricular da disciplina de história, para “promover a relação dialética entre teoria, historiografia e a experiência dos sujeitos históricos, como possibilidade de superação do ensino tradicional, não limitada ao âmbito do discurso”<sup>99</sup>, mas sim da práxis entre teoria da História e a prática escolar do ensino de História.

Nessa perspectiva, consideramos que o ensino e aprendizagem sob o olhar da História Local pode permitir ao professor abordar histórias individuais ou grupos não de forma isolada, mas sim relacionada com os fatos históricos que já possuem espaço nas discussões na sala de aula, assim como trabalhar realidades mais próximas das relações entre “educador/ educando/ sociedade e o meio que vivem e atuam”<sup>100</sup>.

Nesse sentido, a forma como os conteúdos serão abordados na sala de aula, ocupam papel central no processo de ensino do conhecimento histórico e a sua seleção devem estar em constante diálogo com as relações, concepções e valores presentes no cotidiano dos estudantes.

Se tomarmos como base sentido de consciência histórica proposta por Jorn Rüsen, onde “os indivíduos buscam dar significado a sua existência no processo histórico em que formam a sua identidade coletiva”<sup>101</sup>, que consciência histórica estaria desenvolvendo os estudantes que não possuem a história da sua região ensinada na sala de aula?

Embora a pesquisa de História Local não seja novidade na recente historiográfica, mas no nosso trabalho, este campo da história ganha significado e importância exatamente pela possibilidade da formação de uma consciência histórica que contemple não só indivíduo, mas

---

<sup>98</sup> BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História** / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998

<sup>99</sup> HORN, Geraldo B; GERMINARI, Geysa D. **O ensino de História e seu currículo**. Rio de Janeiro, 2013, p.115

<sup>100</sup> BARROS, 2007, op.cit. p.03.

<sup>101</sup> RUSEN, J. **História Viva teoria da história III: formas e funções do conhecimento histórico**. Brasília: Ed. da UNB, 2010, p. 61.

a coletividade, apresentado as relações sociais que ali se estabelecem na realidade mais próxima. Para ensinar História a partir da experiência de vida dos estudos, se faz necessário que o ensino da história dê voz para àqueles sujeitos que sempre estiveram excluídos dos conteúdos ensinados.

É importante destacarmos que a História Local é o campo da história que trata dos acontecimentos de um determinado lugar caracterizando-se pela valorização dos particulares, das diversidades; sendo uma importante abordagem para a formação de uma identidade regional<sup>102</sup>.

Por outro lado, segundo Horn e Germinari “este campo da história no ensino não deve ser tratado apenas como um conteúdo a ser ensinado, mas constituir-se como uma estratégia pedagógica, que trate metodologicamente os conteúdos a partir da realidade local”<sup>103</sup>, entendendo que o contexto local é o primeiro espaço da atuação do homem, por isso, o ensino de história local precisa configurar também essa concepção em oportunizar a reflexão acerca das ações do que ali vivem como sujeitos históricos e cidadãos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o mais recente documento de caráter normativo, produzido pelo Ministério da Educação (MEC) e que define um conjunto de aprendizagens ao qual todos os estudantes da educação básica têm direito. Tais objetivos são elucidados através de um conjunto de conceitos, habilidades e procedimentos, organizados em sete competências para todo o ensino fundamental, destacando as Unidades Temáticas, os Objetos de Conhecimento e as Habilidades a serem desenvolvidas em cada série.

O que se espera que os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental aprendam com ou na disciplina de História? De maneira geral, segundo a BNCC, nessa fase de ensino, os estudantes precisam compreender os acontecimentos ocorridos durante o período da modernidade, realizando conexões com as sociedades do Novo Mundo e da Europa, analisando diferentes aspectos do processo da formação histórica e geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos e a compreender a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas<sup>104</sup>.

Dessa maneira, contribuir com a historiografia maranhense e propor tal discussão para ser trabalhada na sala de aula fazem parte dos objetivos desta pesquisa, uma vez que partimos do pressuposto da importância do estudo da História Local no processo de aprendizagem do conhecimento histórico.

---

<sup>102</sup>BARROS, Carlos. **Ensino de História, Memória e História Local**. Pernambuco, 2007, p. 15

<sup>103</sup> HORN, G; Germinari, G. 2013, p.120.

<sup>104</sup> BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: História, 2017, p.400.

Por isso, a historiadora Circe Bittencourt ressalta que não se trata apenas de propor que a perspectiva da história local seja também utilizada no ensino de História ou de entendê-los apenas na história do presente ou de determinado passado, mas de procurar identificar a dinâmica do lugar, as transformações do espaço, e articular esse processo às relações externas, a outros lugares<sup>105</sup>.

É diante deste questionamento que o historiador Marcio Baima, em seu trabalho intitulado *História do Maranhão no currículo do Ensino Médio (1996-2016)*, destaca que um dos motivos da História do Maranhão ser abordada na sala de aula se refere a falta de interesse em relação a história local no Brasil, devido a padronização de um modelo de ensino voltado para a História Nacional escrito pela historiografia da região sudeste e difundido para as outras regiões do país.<sup>106</sup>

Portando, nos deparamos com uma realidade onde a história é ensinada limitada, seletiva e excludente, voltada para os acontecimentos nacionais, centralizadas em uma historiografia pensada a partir da região sudeste, conseqüentemente, este fator reflete na sala de aula, em que as discussões em torno da disciplina de História, não inclui o particular, a diversidade, a pluralidade e sujeitos historicamente silenciados que contribuíram na História.

### **3.2 Cartografia Histórica e a construção do saber histórico escolar**

Os estudos voltados para o ensino e a educação tem sido um campo cada vez mais crescente, lançando-se novos olhares e abordagens sobre o currículo escolar, metodologias de ensino, práticas e teorias, reflexões sobre as produções dos materiais didáticos enquanto produtos mercadológicos frutos de intenções políticas e ideológicas, nessa questão é válido ressaltar que entre os livros didáticos mais visados pelos pesquisadores, o de História tem sido um dos mais analisados.

Em relação ao campo do ensino de história, essas discussões na historiografia ainda são recentes, mas que vem sendo amplamente debatidos no âmbito acadêmico e escolar. Muito tem se refletido sobre o distanciamento entre a história ensinada e as produções acadêmicas, o currículo e as metodologias de ensino de História, a formação dos professores, a produção dos materiais didáticos, assim como, a importância da interdisciplinaridade e transversalidade para a construção do saber histórico escolar, dentre outros objetos.

Em concordância com Selva Guimarães essa ampliação é o resultado de um “esforço coletivo de professores de História, de pesquisadores da área do ensino de História com a

<sup>105</sup>BITTENCOURT, Circe Maria F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 172.

<sup>106</sup> GOMES, Marcio B. **História do Maranhão no Ensino Médio (1996-2016)**. São Luís, 2017, p. 51.



realização periódica de eventos acadêmicos, troca de experiências e debates em diferentes realidades do Brasil”<sup>107</sup>.

Por outro lado, ainda temos temáticas bastante desafiadoras para serem debatidas, sobretudo em relação as práticas e métodos da história ensinada. É nessa perspectiva, que este trabalho pretende abordar sobre a importância da cartografia histórica, enquanto ferramenta pedagógica no ensino de História do Brasil Colonial.

Muito se tem debatido sobre a importância de aproximar o conteúdo das realidades dos alunos, haja vista que não podemos esquecer que a sala de aula é um ambiente plural com experiências individuais, logo de alguma forma, o contexto escolar precisa ter espaço no planejamento dos professores.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de História (PCN's) cabe aos docentes em oportunizar aos estudantes meios, ferramentas pedagógicas, métodos que estimulem o interesse pelo saber histórico escolar, bem como a criticidade e a reflexão em relação ao mundo que vivem, é necessário que os professores estejam informados e engajados com tais questões, afinal ele é o principal mediador do conhecimento na sala de aula.<sup>108</sup>

Cabe aos professores de história promover meios que estimulem o olhar investigativo, duvidoso, questionador e crítico do estudante, pois assim diremos não a memorização dos fatos e sim, para a reflexão dos mesmos e do conhecimento histórico.<sup>109</sup> Nessa perspectiva, é fundamental a utilização de recursos didáticos e diferentes linguagens no processo de ensino-aprendizagem do saber histórico.

Em relação as unidades temáticas referente a organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano, o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM), ressaltam a importância que exerce o professor mediador em propor aos estudantes que façam uma reflexão histórica do período estudado por meio de diferentes linguagens e metodologias, por exemplo, através da roda de leitura, análise de documentos históricos, leitura cartográfica, pesquisa em grupo, sessão de cinema e história, ou seja, procedimentos pedagógicos que venham potencialidade o processo de ensino e aprendizagem<sup>110</sup>.

Sabemos que no campo da educação, existem diversas correntes pedagógicas as quais analisam o processo de ensino e aprendizagem da História e nessa intenção de refletir sobre o

---

<sup>107</sup> GUIMARÃES, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História**. Papyrus Editora, 2017, p.11-12.

<sup>108</sup> BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. História. Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 1998, p. 65.

<sup>109</sup> AZEVEDO, Crislane; LIMA, Aline Cristina. Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula. **Roteiro** v. 36, n. 1, p. 55-80, jan./jun. 2011, p.58.

<sup>110</sup> MARANHÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense**: História, 7ª ano. 2019, p.452.

passado a partir de vestígios deixados pelas pessoas ao longo tempo, que Crislane Azevedo e Maria Inês Stamatto, destacam que essa abordagem trata-se do “*socioconstrutivista*, por privilegiar o aprendizado dos fatos históricos com a utilização de fontes para serem analisadas e interpretadas pelos alunos, logo um ensino de história voltado para investigações e pesquisas com leituras e análises de documento”<sup>111</sup>.

Partindo desse pressuposto, entende-se que as fontes cartográficas são vestígios históricos, portanto devem e podem ser mais exploradas no ensino de História, pois notamos que quando aparecem nos livros didáticos, parecem disputando espaços com os textos escritos e o que se propõe é que haja o diálogo entre ambas as linguagens. Entretanto, trata-se do reflexo das poucas discussões na historiografia sobre o uso dos mapas como recurso didático na construção do saber histórico escolar, haja vista a associação da cartografia para o ensino de Geografia.

A partir do dito, entende-se que a construção do espaço é formada mediante as dinâmicas sociais, políticas e econômicas de uma determinada população, que por trás do mapa há todo um contexto no momento da sua produção, por sua vez, “a cartografia histórica permite aos pesquisadores conhecer, no tempo, a constituição do espaço geográfico e histórico de uma determinada sociedade”<sup>112</sup>, logo refletir tais dinâmicas são fundamentais no processo de ensino-aprendizagem do conhecimento histórico.

Em concordância com Carolina Teixeira Pina, a intenção não é formar alunos como pequenos historiadores, muito menos, cartógrafos, o objetivo principal é promover um ensino de história problematizador voltado para questionar as fontes, “os mapas, assim como, documentos escritos, fontes orais, iconográficos, não são neutros e estão ligados com todo o contexto no qual foi produzido e são permeados de intencionalidades”<sup>113</sup>.

Partindo desse pressuposto que J.B Harley, enfatiza que os “mapas são imagens mentais, que em vez de entendermos os mapas como espelho do mundo, devemos pensá-los como simulacros”<sup>114</sup> no qual algumas vezes é mais importante refletir para além daquele território que está sendo representado, portanto não devem ser utilizados meramente como ilustrações nos livros didáticos.

---

<sup>111</sup> AZEVEDO, Crislane; STAMATTO, 2010, p.710.

<sup>112</sup> RODRIGUES, André Figueiredo. **Os usos da cartografia histórica nos livros didáticos**. São Paulo, 2006, p.07.

<sup>113</sup> PINA, Carolina. **Os mapas e o ensino de história**. In: III Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2017, Florianópolis. III Seminário Internacional História do Tempo Presente. Florianópolis: Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2017, p.03.

<sup>114</sup> HARLEY, J. Brian. A nova história da cartografia. **O Correio da Unesco**, v. 19, n. 8, 1995, p.09.

Dentre algumas possibilidades de utilização da cartografia histórica no espaço escolar, o professor por meio dos mapas tem a oportunidade de situar o aluno no tempo e no espaço; dimensionar o processo de expansão territorial; chamar a atenção dos estudantes para as relações locais e sua influência na construção do território; refletir sobre as atividades econômicas da agropecuária; assim como, analisar as maneiras de apropriações/ocupação de terras; as relações de disputa de poder no campo; debater sobre as interações entre uma região com a outra, dentre outras temáticas.

Portanto, empreender essas discussões sobre o uso cartografia histórica como ferramenta pedagógica no ensino de história são necessárias, pois dessa maneira promoveremos a possibilidade e a democratização de diferentes linguagens na sala de aula, realizando abordagens de temáticas a partir de uma perspectiva cartográfica, dialogando com outras áreas de conhecimento, que permitem a construção da análise crítica do passado e estimulando o olhar investigativo do estudante, partindo da perspectiva dos mapas como discursos em imagens, porém, infelizmente, têm sido pouco utilizados na compreensão dos processos históricos.

### **3.3 Produto educacional:** concepções e organização.

Entendendo que o produto educacional se apresenta como uma importante recurso pedagógico que contribui diretamente com as práticas de ensino e aprendizagem após tornar público e acessível o conhecimento acadêmico, que a partir desta dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), foi elaborado um material didático intitulado “As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)”, um importante recurso didático para abordar em sala de aula a temática sobre o processo da conquista do Maranhão Colonial através da distribuição de terras em sesmarias.

O material didático foi planejado com a intenção de contribuir com as metodologias ativas de ensino de História na educação do Ensino Fundamental Anos Finais, sobretudo, tendo como principal público-alvo as turmas do 7º ano formado por estudantes nas faixas etárias entre 11 até 13 anos de idade.

No entanto, o material didático poderá ser adaptado a outros níveis de ensino, proporcionando conhecimentos ligados as habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por exemplo, nas turmas do 6º ao 9 ano. Os professores que se interessarem pela utilização do material didático, podem adaptá-lo conforme a sua realidade, usando também a sua criatividade de acordo com as necessidades dos estudantes.

Desta forma, como maneira de familiarizar o leitor com o recurso pedagógico, nesta sessão iremos apresentar a estrutura técnica do material didático, destacando as etapas na elaboração e os elementos que compõem o produto educacional, bem como, as imagens cartografias que utilizarmos ao longo do recurso didático.

De todo modo, é importante frisarmos que a proposta principal do nosso trabalho, tanto do texto dissertativo, quanto do produto educacional é contribuir positivamente com o conhecimento histórico na sala de aula, sobretudo, no que se refere à temática da História do Maranhão, em especial, durante o período colonial.

### 3.3.1 As concepções na elaboração do produto educacional.

O primeiro passo que adotamos ao elaborarmos nosso material didático foi pensar em como abordar didaticamente alguns momentos da História do Maranhão por meio das linguagens cartográfica e iconográfica. Dessa maneira, pensando no público-alvo os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, construímos um material pedagógico e interdisciplinar em que a História esteja em constante diálogo com a Geografia e a Cartografia.

Embora os mapas estejam comumente voltados, especificamente, para o ensino de Geografia, há grandes possibilidades de utilizarmos esse recurso no ensino de História para melhor capacitar o estudante, ao explorar diversas leituras sob diferentes linguagens e fontes de informação dos conteúdos abordados na sala de aula.

Nessa perspectiva, esperamos que com este produto influenciar na formação do conhecimento histórico crítico, consciente e interdisciplinar. Logo, consideramos as fontes cartográficas uma ferramenta que possibilita a formação dessa consciência investigativa, analítica e interpretativa de diferentes fontes históricas.

Especificamente, os objetivos do nosso material didático é tornar-se um recurso que estimule o olhar investigativo, duvidoso, questionador e crítico do estudante, pois assim diremos não à memorização dos fatos históricos e sim, para à reflexão dos acontecimentos.

Outro fundamento que permeia todo material didático é a intenção de ampliar e explorar o espaço da História Local na sala de aula, uma vez que reconhecemos a importância que esta ocupa no processo de ensino e aprendizagem do conhecimento histórico, sobretudo quando aproximamos o conteúdo estudado das realidades dos estudantes. Para a elaboração do nosso produto daremos prioridade ao diálogo com as diferentes regiões do território a fim de considerar os diversos contextos para a aprendizagem.

Diante desta questão, os Parâmetros Curriculares Nacional de História (PCNs), destacavam o papel do professor nesse processo, frisando que caberá aos docentes em

oportunizar aos estudantes meios pedagógicos, que estimulem o interesse pelo saber histórico escolar, bem como a criticidade e a reflexão em relação ao mundo que vivem<sup>115</sup>.

Dessa maneira, dentre os objetivos do nosso produto educacional, está, justamente, o de ser um recurso didático disponível e de fácil acesso tanto para o aluno, quanto para o professor. Logo, a proposta inicial, é deixá-lo em formato digital para que possa ser compartilhado, divulgado e acessado com facilidade.

Para além dos PCN'S, a elaboração do produto estará alinhada às diretrizes previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as proposições do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM). Com essas diretrizes, o produto alcançará o público-alvo, oportunizando ao estudante não só um contato com a história Local, mas uma perspectiva integrativa com a História do Brasil Colonial.

Portanto, entendemos que o material didático *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)* ao explorar diferentes linguagens, como cartografias históricas, imagens e mapas, além de textos e boxes explicativos, diálogo com personagens que possa contribuir na construção do conhecimento histórico sobre o processo de conquista territorial do Maranhão, por meio do sistema de sesmarias.

E também, ao possibilitar a aprendizagem desse conteúdo de uma maneira mais dinâmica e didática, conseqüentemente, auxiliará no trabalho do docente a atingir seus objetivos pedagógicos. Sempre, obviamente, respeitando e valorizando a autonomia pedagógica, sem subtrair ao educador suas metodologias, mas o foco principal desta proposta é torna-se mais uma opção de recurso didático e, nessa perspectiva, possibilitar aos estudantes que estejam situados no espaço e no tempo histórico

### 3.3.2 Apresentando os aspectos técnicos do material didático.

Sobre a estruturação do nosso material didático, constitui-se em capa, folha de rosto, sumário, apresentação, parte textual com três capítulos, sendo eles: 1) Você conhece o Maranhão? 2) Contextualização da legislação de terra em Sesmarias; 3) O Maranhão no mundo das sesmarias, além das Referências Bibliográficas e Apresentação da autora.

Quanto aos aspectos da técnicos, temos um material com dimensões no tamanho da folha A5 com 14,8 cm X 21 cm, composto por 56 páginas em formato PDF e impresso em papel couchê com brilho. Toda a construção da diagramação, ilustração e layout do produto foi pelos aplicativos do Power Point e Corel Draw, além das plataformas digitais do Slides Go e Canvas.

---

<sup>115</sup> BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)**. História. Ensino Fundamental. Brasília: MEC 1998, p. 65

Ao longo de todo o material optamos por cores primárias e secundárias em tons pastéis de azul, rosa, verde e amarelo.

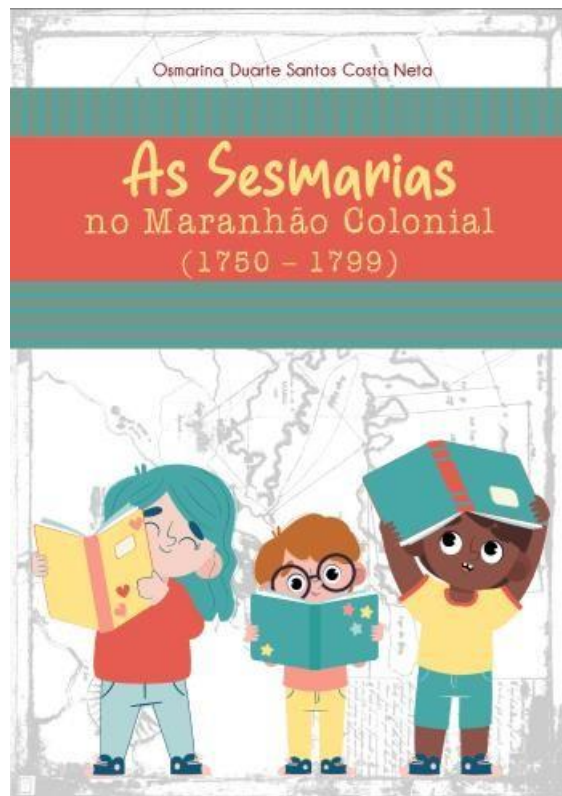
Conforme podemos perceber nas imagens a seguir:

- Elaboração da Capa.

A *Capa* do material didático apresenta-se centralizado na folha no campo superior o nome da autora, no meio, o título *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)* e no campo inferior três personagens nomeados, respectivamente, Dandara, Rubi e Raí, representando os estudantes, os quais foram utilizados ao longo dos capítulos em boxes e diálogos com o leitor, muitas vezes, utilizando algumas vezes gírias maranhenses, na tentativa de aproximar o material do aluno e desta forma contribuir diretamente na compreensão do conteúdo e tornando-o mais atrativo aos estudantes. Ainda na mesma página, utilizamos como imagem de fundo, uma cartografia histórica utilizada na pesquisa das sesmarias no atual município de Viana (MA).

Por fim, os elementos gráficos utilizados foram retirados da plataforma do Slide go, importante ferramenta na construção de slides educativos. Para auxiliar na visualização dos aspectos descritos referente a capa, veja a figura 3 a seguir:

**Figura 3:** Capa do produto educacional



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

- A Contracapa, Folha de Rosto, Sumário e Apresentação.

Para *Contracapa* do material didático apresenta-se centralizado na folha no campo superior o nome da autora, no meio, o título *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799)* e no campo inferior, o local e ano de produção.

Como plano de fundo utilizamos a representação de um mapa mundi através de um desenho, destacando a localização do Maranhão, no primeiro plano, inserimos um desenho de uma menina segurando o globo terrestre ao lado de uma rosa dos ventos. Esses elementos foram escolhidos para familiarizar os estudantes com os elementos cartográficos, tornando mais atrativo com a utilização de tons de azul, rosa e amarelo.

Os elementos gráficos utilizados foram retirados da plataforma do Slide go, importante ferramenta na construção de slides educativos.

Para auxiliar na visualização dos aspectos descritos referente a contracapa, veja a figura 4 a seguir:

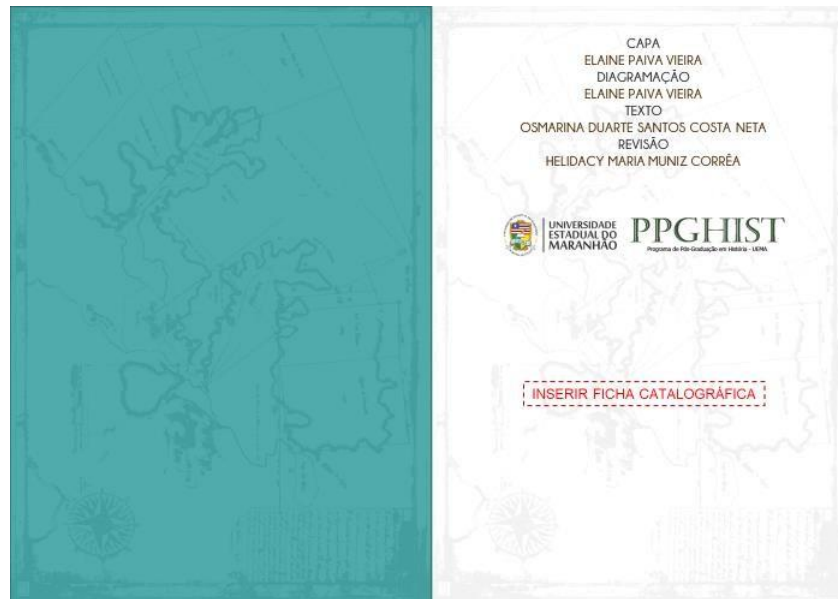
**Figura 4:** Contracapa do produto educacional.



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Por seguinte na *Folha de Rosto*, apresentamos a ficha catalográfica, informações da produção da capa, diagramação, texto e revisão, além dos slogans da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST). Para auxiliar na visualização dos aspectos descritos referente ao sumário, veja a figura 5 a seguir:

**Figura 5:** Folha de Rosto do produto educacional.



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Posteriormente, temos a folha do *Sumário* do produto educacional, utilizamos em amarelo o mapa do Brasil, além da utilização de linhas tracejadas ligando o pensando do personagem ao destino principal, o Maranhão o qual está destacado em rosa.

No sumário apresenta os três principais capítulos e seus subtópicos, ao final de cada um deles, existe o tópico: *Exercitando os Saberes*, momento em que os alunos serão desafiados a responderem atividades referente ao conteúdo abordado no capítulo.

Primeiro capítulo, intitulado *Você conhece o Maranhão?* Este está subdividido em sete sessões, sendo elas: 1) O Maranhão: presente e passado; 2) O Maranhão Colonial; 3) As Capitanias Hereditárias; 4) A Política de Mercês; 5) Estado do Maranhão e Grão-Pará; 6) Os poderes no Maranhão colonial; 7) A política de Mercês nos dois “Brasis”.

Segundo capítulo, intitulado *Contextualização da legislação de terra em Sesmarias*. Está subdividido em quatro sessões: 1) Afinal, o que são Sesmarias? 2) Conheça o Sistema de Sesmarias; 3) Sesmarias na legislação de terras; 4) As Ordenações no reino.

Terceiro capítulo, intitulado *O Maranhão no mundo das Sesmarias*. Esta subdividido em sete sessões, sendo elas: 1) As Sesmarias no Maranhão; 2) Os critérios de concessão; 3) Os sesmeiros no Maranhão; 4) Os personagens das Sesmarias; 5) Desafios e funções dos sesmeiros; 6) Por que pediam Sesmarias? 7) Regiões mais solicitadas.

Para auxiliar na visualização dos aspectos descritos referente ao sumário, veja a figura 6 a seguir:



**Figura 6:** Sumário do produto educacional.



<b>01</b>	<b>Você conhece o Maranhão?</b> .....11	
	Maranhão: presente e passado.....12	
	O Maranhão Colonial.....16	
	As Capitânicas Hereditárias.....18	
	A Política de Mercês.....20	
	Estado do Maranhão e Grão-Pará.....21	
	Os poderes no Maranhão colonial.....22	
	A política de Mercês nos dois "Brasis".....23	
	Exercitando os Saberes.....23	
<b>02</b>	<b>Contextualização da legislação de terra em Sesmarias</b> .....25	
	Afinal, o que são Sesmarias?.....26	
	Conheça o Sistema de Sesmarias.....27	
	Sesmarias na legislação de terras.....30	
	As Ordenações no reino.....32	
	Exercitando os Saberes.....35	
<b>03</b>	<b>O Maranhão no mundo das Sesmarias</b> .....37	
	As Sesmarias no Maranhão.....38	
	Os critérios de concessão.....39	
	Os sesmeiros no Maranhão.....42	
	Os personagens das Sesmarias.....44	
	Desafios e Funções dos sesmeiros.....45	
	Por que pediam Sesmarias?.....47	
	Regiões mais solicitadas.....48	
	Exercitando os Saberes.....49	
★	<b>Referências</b> .....51	

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

Na folha de *Apresentação*, temos o texto explicativo onde optamos em fazer o uso da linguagem coloquial, numa tentativa de tornar o material didático convidativo para os estudantes. Além desses elementos textuais, apresentaremos os quatro personagens que serão utilizados ao longo dos capítulos nos diálogos e boxes explicativos. Conforme podemos verificar na figura 7, a seguir:

**Figura 7:** Folha 2 de Apresentação



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

### **3.6 Estruturação das sessões do material didático: As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-199).**

#### **SESSÃO 1: Você conhece o Maranhão?**

##### **Apresentação**

Neste primeiro momento do material didático analisaremos o processo de formação territorial do Maranhão, a partir das suas divisões políticas-administrativas, diferenciando o Estado do Maranhão e Grão-Pará com o Estado do Brasil e abordando os aspectos demográficos, levando em consideração as relações sociais, políticas e econômicas estabelecidas em torno da questão da terra no Maranhão.

Primeiro capítulo, intitulado *Você conhece o Maranhão?* Este está subdividido em sete sessões, sendo elas: 1) O Maranhão: presente e passado; 2) O Maranhão Colonial; 3) As Capitânicas Hereditárias; 4) A Política de Mercês; 5) Estado do Maranhão e Grão-Pará; 6) Os poderes no Maranhão colonial; 7) A política de Mercês nos dois “Brasis”.

Enfatizaremos a intervenção dos colonizadores na administração colonial, destacando a função dos cargos administrativos em relação à política de distribuição de terras, bem como, a participação dos indígenas e africanos escravizados, enquanto principal mão de obra na configuração das primeiras iniciativas produtivas e, mais tarde, do sistema de *plantation* no Maranhão.

Para o desenvolvimento desta sessão, prosseguiremos com o intrínseco diálogo com a historiografia referente a questão administrativa colonial do Maranhão colonial relacionado ao, Império Português, dialogando com, Fabiano Vilaça dos Santos, Helidacy Maria Muniz Corrêa, Maria Fernanda Bicalho, Manuel Nunes Dias, Claude Raffestini, Rafael Chambouleyron e Rogério Haesbaert.

#### **SESSÃO 2: Contextualização da legislação de terra em Sesmarias.**

##### **Apresentação**

Nesta sessão contamos com explicação sobre a legislação de terras por meio da distribuição de sesmarias na América portuguesa, destacamos o conceito de sesmarias, bem como, as principais informações sobre o Sistema de Sesmaria e suas Ordenações

Segundo capítulo, intitulado *Contextualização da legislação de terra em Sesmarias.* Está subdividido em quatro sessões: 1) Afinal, o que são Sesmarias? 2) Conheça o Sistema de Sesmarias; 3) Sesmarias na legislação de terras; 4) As Ordenações no reino.

Para o desenvolvimento desta sessão, prosseguiremos com o intrínseco diálogo com a historiografia referente a questão administrativa colonial do Maranhão colonial relacionado ao,

Império Português, dialogando com, Fabiano Vilaça dos Santos, Helidacy Maria Muniz Corrêa, Maria Fernanda Bicalho, Manuel Nunes Dias, Claude Raffestini, Rafael Chambouleyron e Rogério Haesbaert.

### **SESSÃO 3: O Maranhão no mundo das Sesmarias.**

#### **Apresentação**

Completaremos nosso produto com a discussão em torno da divisão da capitania do Maranhão em sesmarias. Para tanto, situaremos os estudantes sobre em que consistia a política sesmarial e suas principais atribuições, em seguida, apresentaremos a representação cartográfica do torno do vale dos principais rios do Maranhão a partir dessas representações, iremos destacar como ocorria o processo de distribuição de terras e os seus critérios para receber tal mercês e analisar o perfil de quem recebia as sesmarias no Maranhão setecentista. Portanto, iremos neste tópico, utilizaremos as plantas das sesmarias, assim como, mapas e imagens atuais da região mencionada na cartografia e quadro e textos explicativos a fim de situar os estudantes.

Terceiro capítulo, intitulado *O Maranhão no mundo das Sesmarias*. Esta subdivido em sete sessões, sendo elas: 1) As Sesmarias no Maranhão; 2) Os critérios de concessão; 3) Os sesmeiros no Maranhão; 4) Os personagens das Sesmarias; 5) Desafios e funções dos sesmeiros; 6) Por que pediam Sesmarias? 7) Regiões mais solicitadas.

Para o desenvolvimento desta sessão, prosseguiremos com o intrínseco diálogo com a historiografia referente a questão administrativa colonial do Maranhão colonial relacionado ao, Império Português, dialogando com, Fabiano Vilaça dos Santos, Helidacy Maria Muniz Corrêa, Maria Fernanda Bicalho, Manuel Nunes Dias, Claude Raffestini, Rafael Chambouleyron e Rogério Haesbaert.

#### **3.5 Manual de sugestão da aplicação do produto em sala de aula**

Compreendendo de que a didática e prática do Ensino de História estão em constante construção, o material pedagógico desta pesquisa possui entre seus objetivos, é buscar corroborar com a atuação do professor de História na perspectiva de pensar a metodologia de ensino no processo de construção do saber histórico escolar.

Este produto foi pensado como possibilidade de abordar a História do Maranhão em sala de aula, desta forma, a seguir segue um guia de orientações metodológicas para a aplicação do material didático nas aulas de História.

Como forma de verificação da aprendizagem do conteúdo abordado no material didático, propomos a aplicação das atividades contidas na sessão *Exercitando o Saber*, onde ao final de cada capítulo optamos por utilizar atividades interativas e jogos educacionais.

Desta forma, utilizamos o jogo de palavras-cruzadas, caça-palavras, encontre a palavra perdida e preenchimento de organogramas. Através destas atividades buscamos tarefas divertidas que pudessem contribuir na revisão do conteúdo e trabalhar a ampliação do vocabulário, atenção, concentração, noção espacial e síntese dos estudantes.

Tarefas que podem ser realizadas em sala de aula por meio coletivo ou individual, assim como, permitindo ao professor de História avaliar o processo de aprendizagem dos alunos. Para auxiliar na visualização dos aspectos descritos referente as atividades, veja as figuras a seguir:

**Figura 8:** Atividades do primeiro capítulo do produto educacional.

**A política de Mérces nos dois "Brasil"**

A estratégia portuguesa de dominação de *Concessão de Sesmarias*, foi uma das medidas fundamentais na ação administrativa da Coroa. Explorando a Política de Mérces, o *Sistema Sesmarial* usou o mecanismo de recompensas aos colonos pelos serviços prestados para promover a colonização do Estado da Maranhão e de toda a América portuguesa.

**POLÍTICA DE MÉRCEDES** Trata de favores, benefícios e privilégios dados ao rei e ao colonizador.  
**CONCESSÃO** Fomento, outorga.

**Exercitando os Saberes**

1 Encontre no caça-palavras abaixo os principais termos deste capítulo.

L T I A E N E F G S U A W C N E O  
V D N M E C O L O N I Z A D O R E S  
I T D E M N I C I E L I N M E E H N  
S T I R A E B F S E S H A R I A S P  
I N G I P W O T U D F R Y N D R O T  
F O E C C O L Ó N I A V T O E R R L  
T E N A S T S T N I U T R T I R U  
H A A T O T W I H R L I L U S T E P  
A E S H S F U A H T S T G O E W E A  
I M P E R I O U L T R A M A R I N O  
V T I Y H H N Y I L D R N T T E U  
F S R A I O T G R A O P A R Á A I S

AMÉRICA / COLÔNIA / GRÃO-PARÁ / INDÍGENAS / MARANHÃO / PORTUGAL  
SESMARIAS / COLONIZADORES / IMPÉRIO ULTRAMARINO

2 Preencha os espaços abaixo:

O que você aprendeu nesse capítulo? Resuma aqui.

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

**Figura 9:** Atividades do segundo capítulo do produto educacional.

**Exercitando os Saberes**

1 Agora que você já sabe como deveria ser a estrutura de uma Carta de Sesmaria, imagine que você é uma autoridade e utilize o espaço abaixo para elaborar a sua Carta de solicitação de Terras.

Elaborar uma Carta de Sesmaria é uma tarefa importante. Siga o modelo apresentado neste material.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Solicitação: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Local e Data: \_\_\_\_\_  
 Assinaturas: \_\_\_\_\_

2 Siga a seta no quadro 1 para encontrar a palavra perdida no quadro 2. Em seguida, escreva o seu significado.

1


2	C	A	R	H	P	Q	T
J	J	L	T	F	T	R	U
X	C	N	A	D	T	O	S
Y	M	E	S	E	N	I	E
S	K	S	I	I	A	M	X
E	S	M	A	R	M	U	P
R	O	A	I	S	S	N	R
I	C	D	O	S	B	D	O
T	M	A	A	E	T	R	E

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

**Figura 10:** Atividades do terceiro capítulo do produto educacional.

**Exercitando os Saberes**

1 Resolva as charadas e encontre as palavras que completam a cruzadinha abaixo.

- Como era chamado quem recebia uma Sesmaria.
- Quem abajava as terras do sesmario.
- Importante rio no capitania do Maranhão.
- Atividade econômica desenvolvida no Maranhão colonial.
- Termo pelo qual são chamadas as terras públicas.

2


2

Analise o mapa de Sesmarias abaixo e explique quais modificações ocorreram no Sistema de Sesmaria, destacando qual o limite da demarcação territorial estabelecido na legislação.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa intitulada *O Processo de Ocupação Territorial do Maranhão (1750-1799): uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental*, a qual se propôs em realizar dois desafios: primeiramente, um estudo dissertativo referente a atuação do Sistema de Semarias no processo de conquista territorial do Maranhão setecentista, e por seguinte, representar tal objeto de pesquisa em um produto educacional destinado a estudantes da educação básica no Maranhão.

Como fruto desta pesquisa, o material didático nomeado *As Sesmarias no Maranhão Colonial(1750-1799)*, trata-se de um recurso pedagógico tendo como público alvo os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Para a realização destes desafios contou-se com várias motivações, dentre elas podemos destacar algumas experiências e inquietações, que foram estimuladas ainda na iniciação científica e, depois, como professora de História em turmas do Ensino Fundamental e Médio, quando ao ministrar conteúdos em sala de aula, senti falta de espaços dedicados nos materiais didáticos para abordarem a História do Maranhão, principalmente relacionado ao período colonial, pois levando em consideração a História do Brasil, neste tempo como analisamos no decorrer da pesquisa, o estado do Maranhão era de extrema importância para o sucesso do projeto colonizador português.

Portanto, entendendo a importância que exerce a abordagem da História Local no processo de construção do conhecimento histórico escolar e em suas práticas pedagógicas do Ensino de História que buscamos elaborar um material didático que pudesse contribuir com as metodologias do professor de em sala de aula, sendo possível que o mesmo proporcione aos seus alunos um estudo mais próximo de suas realidades, consequentemente influenciando em sua formação identitária e na construção de uma consciência crítica e histórica.

A contemplação de tais objetivo foi sem dúvida um grande desafio, não somente pelas questões internas e pessoais, mas principalmente por fatores externos que influenciaram diretamente no processo de escrita. Vivenciando um período pandêmico, atípico onde o sentimento de medo, angústia e solidão assolaram a todos durante intensos dois anos, a realização desta pesquisa não foi uma tarefa fácil, mas estamos aqui.

Para tanto foi de fundamental importância o acompanhamento das aulas *online*s ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão(UEMA), bem como as orientações recebidas da Profa.Dra.Helidacy Maria Muniz Corrêa.

Além disso, o fato das nossas fontes documentais e cartográficas estarem disponíveis na internet pelo Projeto Resgate do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino(AHU) e da Biblioteca Nacional(BN) contribuiu positivamente para que não tivessémos tantas dificuldade no acesso as documentações.

Considerando que o campo da História Colonial é um terreno vasto com inúmeras possibilidades de reflexões sobre o período e o que não faltam são objetos a serem estudados, nos propomos a refletir sobre a institucionalização de um importante instrumento de dominação colonial utilizada pelos portugueses: O Sistema de Sesmarias.

Dessa forma é importante relembrarmos o contexto de elaboração da legislação sesmarial, que entrou em vigor em Portugal em 23 de junho de 1375, durante o reinado de D. Fernando I com o objetivo de suprir as necessidades de produção agrícolas portuguesa e a crise no abastecimento, geradas pelo grande despovoamento nos campos causadas pela peste bubônica.

Tal lei estipulava que as terras não cultivadas seriam obrigatoriamente cedidas para quem pudesse e quisessem lavrá-las, portanto, a legislação sesmarial foi, originalmente, uma instituição elaborada com base no contexto histórico português, entretanto este fator, não impediu Portugal em implementá-lo nos seus domínios ultramarinos, por exemplo, na América portuguesa.

Como vimos ao longo do texto dissertativo a implementação da Lei de Sesmarias na colônia não considerou os aspectos da realidade local, tampouco os habitantes que aqui viviam, em contrapartida ao pensamento eurocêntrico português, o território na América portuguesa, não estavam desocupados, ao contrário, haviam inúmeros grupos indígenas de diferentes troncos linguísticos que faziam a composição demográfica do território.

Calcula-se que a população indígena na América portuguesa antes da chegada dos colonizadores, estivesse em torno de 2,5 milhões de habitantes (equivalente a 2 vezes a atual população de São Luís), divididos em cerca de 218 etnias.

Diante do exposto para compreendermos as percepções do europeu na modernidade sobre o Novo Mundo e seus efeitos no encontro com seus habitantes, foi de fundamental importância levarmos em consideração os estudos desenvolvidos por Tzvetan Todorov ao analisar os aspectos do encontro dessas culturas, por sua vez, os colonizadores não reconheciam os nativos enquanto moradores legítimos do local encontrado, reduzindo-os a posição de “animais selvagens” a partir desse pretexto de que os mesmos eram biologicamente e culturalmente inferiores, legitimaram a escravização e despersonalização das comunidades indígenas.

Por seguinte, outro elemento de fundamental importância para a teorização deste trabalho, foi os estudos desenvolvidos por Enrique Dussel, ao destacar a postura do homem moderno, estabelecerem a Europa enquanto categoria central do mundo e as demais civilizações como suas periferias.

Segundo Dussel esse pensamento Centro-Periferia estaria pautada no olhar do “outro” como objeto de manipulação da cultura europeia, considerando-os como um ser sem características pelas quais qualificariam como ser humano, razão pela qual o mesmo devia ser reinventado para seguir os modelos tradicionais europeus para que se tornasse um ser com identidade humana<sup>116</sup>.

Nesse contexto de exploração dos mares e oceanos, desenvolvimento da lógica mercantil, o território do Maranhão que sempre foi um espaço dinâmico que se tornou palco de diversos acontecimentos históricos, sendo ocupado pelas comunidades indígenas e conquistado pelos europeus e dinamizado pelas relações entre as populações nativas e os colonizadores, logo não era um território vazio e nem estático.

Essa movimentação pelo Maranhão, muito se justifica por sua localização geográfica, considerada para os portugueses um ponto estratégico de dominação da região Norte da colônia, assim como, um importante centro de comunicação com a Coroa portuguesa, para a historiadora Helidacy Corrêa o Maranhão é visto como um espaço intermediário, lugar no *meio* entre a indefinida região do Vice-Reinado do Peru e o Estado do Brasil”<sup>117</sup>.

Com a intenção de compreender as sesmarias no Maranhão setecentista fizemos a análise documental através da catalogação dos documentos em duas etapas, sendo elas: primeiro, um levantamento geral da documentação referente a distribuição das terras através da doação de sesmarias no Maranhão, para isso, adotamos alguns critérios de seleção a partir de duas palavras-chaves, terra e sesmarias, por seguinte, analisamos as ementas referentes a temática, e separando-as de acordo com seus conteúdos, totalizando encontramos nos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino(AHU) cerca de 976 documentos em diferentes a propriedade da terra no Maranhão, sendo subdivididos em Cartas, Consultas, Petições, Decretos, Carta de Confirmação de Sesmarias, Ofícios e entre tipologias documentais.

Após toda essa seleção, é notório que há um vasto número de dados sobre a temática das sesmarias no Maranhão Colonial a ser analisado. Entretanto, nos detivemos na transcrição

---

<sup>116</sup> DUSSEL, Enrique. **1492: O Encobrimento do Outro - A Origem do Mito da Modernidade**. Petrópolis, 1993, p.13.

<sup>117</sup>CORRÊA, Helidacy. **“Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores”**: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Niterói, 2011, p.14.



e, posterior, análise de quatro manuscritos, sendo: uma Carta de Confirmação de Sesmaria, dois Ofícios e uma Petição, além de uma cartografia de sesmarias distribuídas da região do Rio Mearim próximo ao lago da Vila de Viana<sup>118</sup>.

Dessa forma, no primeiro capítulo desta pesquisa que tratou dos aspectos metodológicos foi apresentado os assuntos gerais da documentação sesmarial no Maranhão do século XVIII optamos pela representação dos dados em gráficos, tabelas e quadros explicativos, além da categorização do estudo em análise da tipologia da documentação, anos com maior índice, identificação dos locais de envio e recebimento, além da localização das regiões do Maranhão que foram solicitadas em Carta de Confirmação de Sesmarias.

Dessa forma, identificamos que o período que houve maior número de solicitação de sesmarias no Maranhão foi no final do século XVIII entre os anos de 1787 e 1799, quando muitos posseiros solicitaram as chamadas Carta de Confirmação de Sesmarias, dentro em vista que a legislação sesmarial era o meio legítimo para ter o acesso as terras e a carta de concessão durante todo o período colonial. Entretanto, é importante lembrar que a posse da terra não dependia somente das doações em sesmaria, em muitos casos era justamente a exploração econômica do espaço que legitimava a concessão de uma terra<sup>119</sup>.

Muitas dessas solicitações provinham de São Luís, São Bento de Balsas, vila de Santa Maria do Icatu, Santa Maria de Alcântara com destino a Lisboa, centro da metrópole portuguesa. Essas petições procediam de pessoas que prestavam serviços para Coroa portuguesa, ocupavam cargos políticos e administrativos, faziam parte do corpo da burocracia civil e militar, por exemplo, eram capitães, ouvidores, provedores, alferes, membros eclesiásticos entre outras ocupações. Os quais requeriam em suas petições as regiões próximas aos vales dos rios Itapecuru, Mearim, Parnaíba e dos centros urbanos como em Aldeias Altas, Balsas, Guimarães, entre outros.

Segundo Rafael Chambaleyron a maioria das terras que se situavam relativamente longe das cidades de Belém (nos rios Moju, Acará, Tocantins, Guamá, Capim) e São Luís (além da ilha de São Luís, rios Itapecuru, Mearim, Pindaré) eram as mais solicitadas devido as atividades

---

<sup>118</sup> Cf. cartografia da sesmaria da região do Rio Pindaré e lago de Viana no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Disponível: [http://acervo.bn.gov.br/sophia\\_web/acervo/detalhe/964970?guid=4b3e9f32a0b158783ec3&returnUrl=%2fsophia\\_web%2fresultado%2flistar%3fguid%3d4b3e9f32a0b158783ec3%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d964970%23964970&i=4](http://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/964970?guid=4b3e9f32a0b158783ec3&returnUrl=%2fsophia_web%2fresultado%2flistar%3fguid%3d4b3e9f32a0b158783ec3%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d964970%23964970&i=4). Acesso: 12/06/2021.

<sup>119</sup> CHAMBALEYRON, Rafael. **Plantações, sesmarias e vilas**: Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. Belém, 2006, p.05.

econômicas desenvolvidas na colônia, as quais estariam voltadas para o cultivo monocultor da terra.

No segundo capítulo, *A propriedade da terra no Maranhão setecentista* analisamos os aspectos econômicos, políticos e sociais em torno do processo da conquista das terras no Maranhão pelo viés da legislação sesmarial ao longo da segunda metade do século XVIII.

Esquemáticamente, o sesmeiro era aquele que obteve mercê de terras, não obstante o fato de que alguns colonos sem posses também tenham sido agraciados com sesmarias; enquanto o posseiro pode ser considerado como aquele que arrendava as terras para torná-las produtivas.

Nesse contexto os sesmeiros se constituíram em importantes administradores e exploradores do espaço, tornara-se representantes da presença portuguesa ao receberem a sesmaria sob a condição do aproveitamento da terra a partir de alguns critérios, sendo eles: tornar a terra produtiva em cinco anos; ter condições econômicas para desenvolver a terra; ter mão de obra escravizada; defender o território; não vender ou trocar as sesmarias. A falta dos cumprimentos dos requisitos, acarretaria na perda do direito sob a terra, sendo destinada para outras pessoas.

Caso confirmado a concessão da sesmaria, o sesmeiro recebia a Carta de Confirmação que equivalia ao direito do usufruto da terra, dando-lhes plenos poderes sobre a propriedade da terra, conforme consta na Carta de Confirmação de Sesmaria concedida a Antonio Duarte pelo governador capitão e general das capitanias do Maranhão e Piauí Joaquim de Melo e Povoaos: “logre e possua as ditas terras como couza sua propria para si e Seus herdeiros ascendentes e descendentes, sem pensão, nem tributo algum mais que o dízimo a Deus Nosso Senhor dos frutos que nelas tiver e lavrar”<sup>120</sup>.

De maneira geral na América Portuguesa houve diferentes formas do acesso ao território, embora as Ordenações Régias reconhecessem o domínio somente mediante a titulação da propriedade via carta de confirmação concedida pela Coroa portuguesa, por outro lado, através dessas inúmeras maneiras de aquisição da terra, através da posse, doação da Coroa, concessão de sesmarias pelos donatários, que se torna possível perceber o processo de adequação da regulamentação ao contexto da colônia.

---

<sup>120</sup>Requerimento de Antonio Duarte à rainha D. Maria I, solicitando carta de confirmação de sesmaria na capitania do Maranhão, na paragem chamada Enseada de Maraca Cumé. 20.07.1791. AHU\_ACL\_CU\_009\_Cx. 78, Doc. 6656. Em anexo ao requerimento, consta a Carta de Confirmação de Sesmaria concedida pela rainha por meio do governador capitão e general das capitanias do Maranhão e Piauí Joaquim de Melo e Povoaos.

Essas adaptações ocorreram através da complementação da Lei de Sesmarias, por meio da Carta Régia de 20 de outubro de 1753 que delimitou que não fossem doadas terras a quem já a tivesse recebido, proibindo a confirmação sem a mediação e marcação que passavam a condições decisivas, e limitando a extensão máxima das sesmarias a 3 x 1 léguas, sendo que não poderia haver duas sesmarias contíguas. Estas deveriam estar separadas por 1 légua de terra<sup>121</sup>.

A Provisão de 11 de março de 1754, instituindo a obrigatoriedade em preservar as margens dos rios para atividades econômicas e construção de obras pública nesses territórios. E o Alvará de 05 de outubro de 1795, importante tentativa de conter os conflitos pela terra devido a falta de delimitação das sesmarias, bem como, os seus sesmeiros.

Por fim, tratamos no último capítulo: *As Sesmarias no Maranhão Colonial (1750-1799): conhecendo o produto educacional*, os aspectos referentes ao processo de elaboração e teorização do material didático, reconhecendo a importância da ampliação consistente e gradativa das produções historiográficas e educacionais estas expandiram os objetos de investigação da História possibilitando diferentes espaços de atuação dos historiadores.

Embora a pesquisa de História Local não seja novidade na recente historiográfica, mas no nosso trabalho, este campo da história ganhou importância exatamente pela possibilidade da formação de uma consciência histórica que contemple não só indivíduo, mas a coletividade, apresentado as relações sociais que ali se estabelecem na realidade mais próxima

Consideramos que o ensino e aprendizagem sob o olhar da História Local pode permitir ao professor abordar histórias individuais ou grupos não de forma isolada, mas sim relacionada com os fatos históricos que já possuem espaço nas discussões na sala de aula, assim como trabalhar realidades mais próximas das relações entre “educador/ educando/ sociedade e o meio que vivem e atuam”<sup>122</sup>.

Elaboramos o material didático *As Sesmarias no Maranhão Colonial(1750-1799)*, seguindo as orientações contidas nos documentos normativos educacionais, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM), os quais estabelecem que os estudantes precisam compreenda os acontecimentos ocorridos durante o período da modernidade, realizando conexões com as sociedades do Novo e Velho Mundo, analisando os acontecimentos históricos a partir de diferentes aspectos do processo da formação histórica e geográfica do território da América

---

<sup>121</sup> ITERPA, 2009, p.68

<sup>122</sup>BARROS, 2007, op.cit. p.03.

portuguesa por meio de mapas históricos e a compreensão da distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas.

Desta forma, cabe aos professores de História promover meios que estimulem o olhar investigativo, duvidoso, questionador e crítico do estudante, pois assim diremos não a memorização dos fatos e sim, para a reflexão dos mesmos e do conhecimento histórico. Entende-se que as fontes cartográficas são vestígios históricos, portanto devem e podem serem mais exploradas no ensino de História.

Portanto entendendo que o produto educacional se apresenta como uma importante ferramenta pedagógica que contribui diretamente com as práticas de ensino e aprendizagem após tornar público e acessível o conhecimento acadêmico, foi elaborado um importante recurso didático para abordar em sala de aula a temática sobre o processo da conquista do Maranhão Colonial através da distribuição de terras em sesmarias.

Assim sendo esperamos por meio texto dissertativo e do produto educacional ter contribuído com a construção do conhecimento histórico na sala de aula, sobretudo, no que se refere à temática da História do Maranhão, em especial, durante o período colonial.

## REFERÊNCIAS

### a) Manuscritos

#### Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Requerimento de Antonio Duarte à rainha D. Maria I, solicitando carta de confirmação de sesmaria na capitania do Maranhão, na paragem chamada Enseada de Maraca Cumé. 20.07.1791. AHU\_ACL\_CU\_009\_Cx. 78, Doc. 6656.

Carta de Confirmação de Sesmaria para Antonio Duarte na região da Vila de Viana concedida por D. Maria I. 20.07.1791. AHU\_ACL\_CU\_009\_Cx. 78, Doc. 6656.

Requerimento de João Nunes Soeiro à rainha D. Maria I, em que solicita carta de confirmação de data e sesmaria junto ao lago Maracaçumé. Em anexo consta a carta de confirmação de sesmaria concedida para o solicitante. 20.09.1788. AHU\_ACL\_009, Cx.72, Doc. 6236.

Ofício do ouvidor do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira, 01 de julho de 1791, AHU\_CU\_009, Cx. 78, D. 6636

Ofício do ouvidor do Maranhão, Manuel António Leitão Bandeira, 01 de julho de 1791, AHU\_CU\_009, Cx. 78, D. 6636.

Ofício emitido pelo Governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para o Secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, 28 de outubro de 1784, AHU\_CU\_009, Cx. 64, D. 5686.

#### Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN)

Mapa de Sesmarias ao redor do lago de Viana. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1765.

### b) Sites

Ver o site do Projeto Resgate <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/projeto-resgate-barao-do-rio-branco/> Acesso: 23/12/18

Consultar a cartografia de Viana em: [http://acervo.bn.gov.br/sophia\\_web/Resultado/Listar?guid=4c5e8020ab63cc99f957](http://acervo.bn.gov.br/sophia_web/Resultado/Listar?guid=4c5e8020ab63cc99f957)

Consultar as cartografias do Vale do Itapecuru em: <http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/browse?value=Sesmarias%20%E2%80%93%20Maranh%C3%A3o&type=subject>

Consultar a **Ordenação Manuelina**, OM, L.4, tít.67. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/14p164.htm>. Acesso em: 03/05/2021.

Consultar a Provisão disponível em: [Provisão da Mesa do Desembargo do Paço de 22.10.1823 | Biblioteca Digital Medicina Animae \(wordpress.com\)](http://Biblioteca Digital Medicina Animae (wordpress.com).).

Consultar o Alvará de 05/10/1795 Disponível em <https://arisp.files.wordpress.com/2010/02/alvara-de-5-de-outubro-de-1795.pdf>

**c) Documentos da legislação.**

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasil, 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS).** História. Ensino Fundamental. Brasília: MEC 1998.

MARANHÃO. **Documento Curricular do território maranhense para educação infantil e ensino fundamental.** FGV, 2019.

**d) Bibliografias**

AZEVEDO, Crislane; LIMA, Aline Cristina. Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula. **Roteiro** v. 36, n. 1, p. 55-80, jan./jun. 2011.

AZEVEDO, Crislane. STAMATTO, Maria Inês Sucupira. Teoria historiográfica e prática pedagógica: as correntes de pensamento que influenciaram o ensino de história no Brasil. **Antíteses**, vol. 3, n. 6, jul.-dez. 2010.

AZEVEDO, Pedro A. de; BAIÃO, António - **O Arquivo da Torre do Tombo:** sua história, corpos que o compõem e organização. Disponível em: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4167269>. Acesso em: 12/08/2021.

ALVEAL, Carmem. **História e Direito:** Sesmarias e Conflito de Terras entre Índios em Freguesias Extramuros do Rio de Janeiro (Século XVIII). Dissertação, Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

ALVEAL, Carmem. As vexações e opressões dos senhores coloniais e a constituição da carta régia de 1753 no brasil colonial: a tradição da posse e o justo título. **Revista Outros Tempos**, São Luís, 2017.

ASSUNÇÃO, José. História, Espaço e Tempo: interações necessárias. **Revista Varia História.** Belo Horizonte, 2006.

ASSUNÇÃO, Matthias R. **De caboclos a bem-te-vis:** formação do campesinato numa sociedade escravista, Maranhão 1800-1850. São Paulo, 2015, p. 107.

BARROS, Maria Cláudia Machado. Mercantilização da terra no brasil colonial: relações conceituais e transição entre posse e propriedade. **Vozes, Pretérito & Devir.** Rio Grande do Sul, 2018.

BARROS, Carlos. **Ensino de História, Memória e História Local.** Pernambuco, 2007.

BARROS, Maria Cláudia M. Mercantilização da terra no brasil colonial: relações conceituais e transição entre posse e propriedade. **Revista Vozes, Pretérito & Devir.** Rio Grande do Sul, 2018.

BELLOTO, Heloísa L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa oficial, 2002.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes F. **Noções de paleografia e diplomática**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2008.

BITTENCOURT, Circe Maria F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BLUTEAU, Raphael. **Dicionário da língua portuguesa**. Lisboa, 1789.

BRASIL, Arquivo Nacional. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 64. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf) . Acesso em: 02/07/2021.

BICALHO, Maria F. **As tramas política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos**. In: João Fragoso & Maria de Fátima Gouvêa. *A Trama das Redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2010.

BICALHO, Maria F; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: ideias e práticas políticas o Império Português, séculos XVI e XIX**, São Paulo: Alameda, 2005; LARA, Silvia Hunold. **Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América Portuguesa**, in: FERLINI, Vera Lúcia Amaral; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). **Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX**, São Paulo: Alameda, 2005.

BOXER, Charles. **O Império Marítimo português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

CAMAÑES, Pórfiro Sans. **Atlas histórico de España em lá Edad Moderna**. Madrid: Editorial Síntese, 2012.

CARDIM, Pedro; MIRANDA, Susana M. **A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios**. In: Fragoso, J. e Gouvêa, M. F. (orgs.). *O Brasil Colonial*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização, 2014.

CORRÊA, Helidacy. **“Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores”**: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Niterói, 2011.

COSTA, Porto. **O Sistema Sesmarial no Brasil**. Brasília, 1980.

COSTA NETA, Osmarina. **Gente pobre de uma terra rica: pobreza e propriedade de terra no Maranhão colonial (1769 – 1799)**. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2019.

CHAMBALEYRON, Rafael. **Plantações, sesmarias e vilas: Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista**. Belém, 2006.

DINIZ, Monica. **Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira**, 2005.

DUSSEL, Enrique. **1492: O Encobrimento do Outro - A Origem do Mito da Modernidade**. Petrópolis, 1993.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Monarquia Pluricontinental e república**: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2009.

GIL, Thiago. **Recuperando terreno**: o espaço como problema de pesquisa em história colonial. Universidade de Brasília, 2014.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Marcio B. **História do Maranhão no Ensino Médio (1996-2016)**. São Luís, 2017.

GUIMARÃES, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História**. Papirus Editora, 2017.

HAESBAERT, Rogério. **Concepções de território para entender a desterritorialização**. In: SANTOS, Milton [et al.]. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. Apud SILVA, Marcos. **Território**: uma revisão teórico-conceitual. UFMA 2015.

HARLEY, J. Brian. A nova história da cartografia. **O Correio da Unesco**, v. 19, n. 8, 1995.

HESPANHA, António Manuel. **Antigo Regime nos trópicos?** Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: João Fragoso & Maria de Fátima Gouvêa. **A Trama das Redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2010.

HESPANHA, António Manuel. **O corporativismo da segunda escolástica**, in: História de Portugal – Antigo Regime. Lisboa, Ed. Estampa, 1993.

LEVI, G. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. **Revista Tempo**, UFF, v. 20, 2014.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena História territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1991.

LOCKE, John. **Dois Tratados Sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MARÉS, Carlos Federico. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba, 2012

MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários e função social**. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. São Luís: FUNC, 1980.

MONTEIRO, Nuno. **A tragédia dos Távora. Parentescos, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII**. In: João Fragoso & Maria de Fátima



Gouvêa. A Trama das Redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2010.

MOTA, Sarita Maria. **Nas terras de Guaratiba uma aproximação histórico-jurídica às definições de posse e propriedade da terra no Brasil entre os séculos XVI – XIX.** 2009.

MOTA, Sarita Maria. **Sesmarias e propriedade titulada da terra:** o individualismo agrário na América Portuguesa. Revista de História. João Pessoa, 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil:** A gestão do conflito (1795-1824). São Paulo, 2012.

PEREIRA, Luciene. **Reflexões acerca da distribuição de terras no período colonial brasileiro: o caso das sesmarias.** São Paulo, 2011

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **O que e como ensinar:** por uma história prazerosa e consequente. In: KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula:** conceitos, práticas e propostas. São Paulo, 2010.

SALDANHA, António Vasconcelos. **As capitanias do Brasil:** antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico. Lisboa, 2001, p. 302.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras Devolutas e latifúndios:** efeitos da lei de 1850. Campinas, 1996.

SANTOS, Fabiano Vilaça. **O governo do Norte:** trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751- 1780). São Paulo, 2008.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **O marquês de Pombal:** o homem, o diplomata, o estadista. Lisboa, 1987.

RAFFESTIN, Claude. **A produção das estruturas territoriais e sua representação.** In: SAQUET, M; SPOSITO (orgs). **Territórios e Territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expresso Popular, 2003.

ROJAS, Carlos Antonio Aguirre. **Micro-história italiana:** modo de uso. Londrina: Eduel, 2012.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens.** São Paulo, 1999.

RODRIGUES, André Figueiredo. **Os usos da cartografia histórica nos livros didáticos.** São Paulo, 2006.

RUSEN, J. **El desarrollo de la competencia narrativa en el aprendizaje histórico:** una hipótesis ontogenética relativa a la conciencia moral. Argentina, n 7. out. 1992. **Apud** SCHMIDT, Maria Auxiliadora; GARCIA, Tânia Maria. **A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história.** Campinas, 2005.

RUSEN, J. **História Viva teoria da história III:** formas e funções do conhecimento histórico. Brasília: Ed. da UNB, 2010.

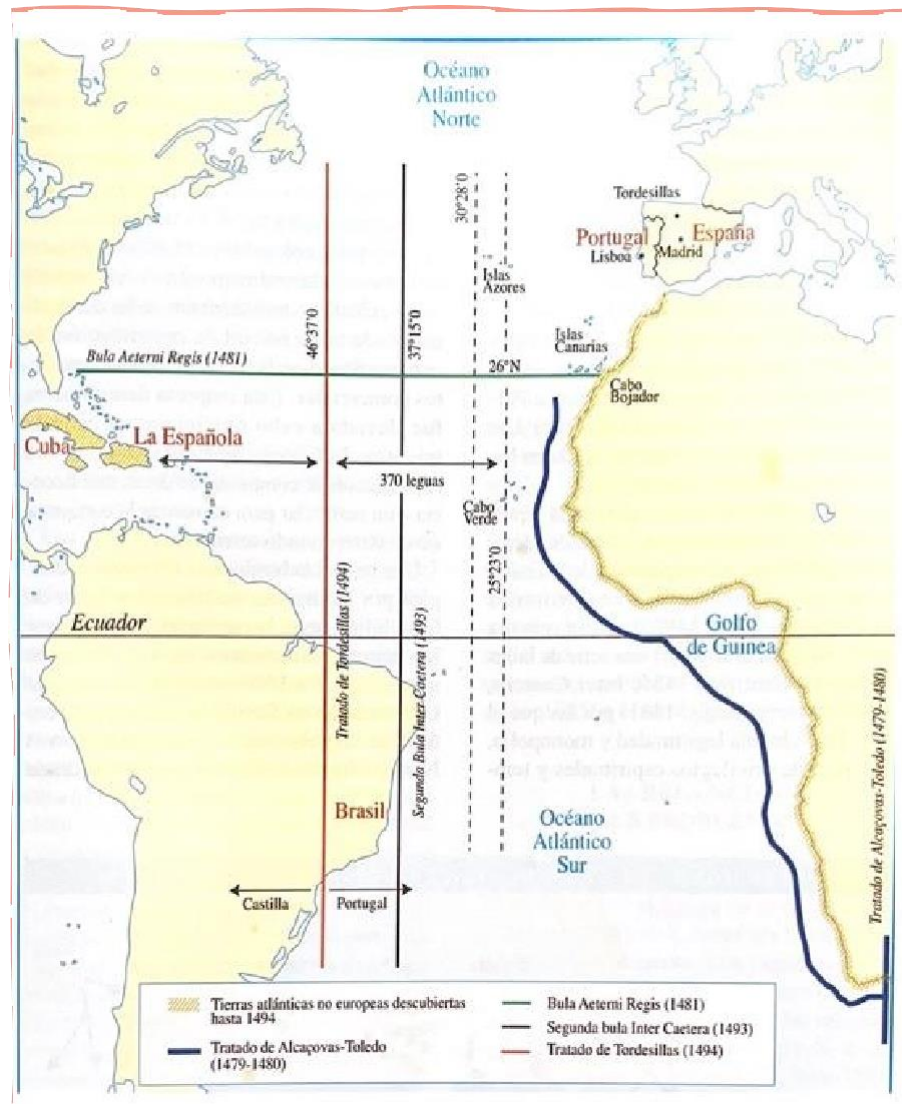
VIVEIROS, Jerônimo. **A História do Comércio do Maranhão (1612 – 1895)**. São Luís, 1954.

VIDAL, Marly C.; MALCHER, Maria A. **Sesmarias**. Instituto de Terras do Pará –

**ANEXOS**

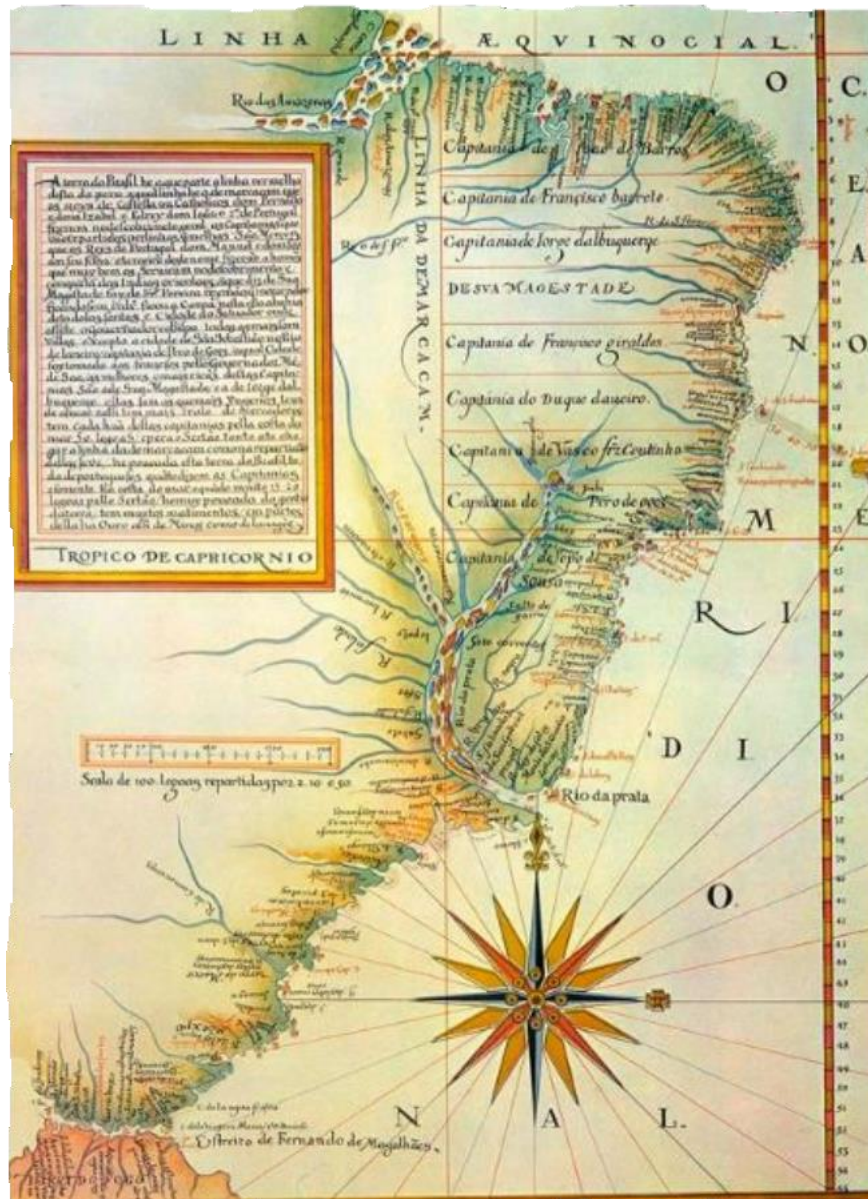


**ANEXO 2:** Representação cartográfica dos limites estabelecidos no Tratado de Tordesilhas.



**Fonte:** CAMAÑES, Pórfiro Sans, 2012.

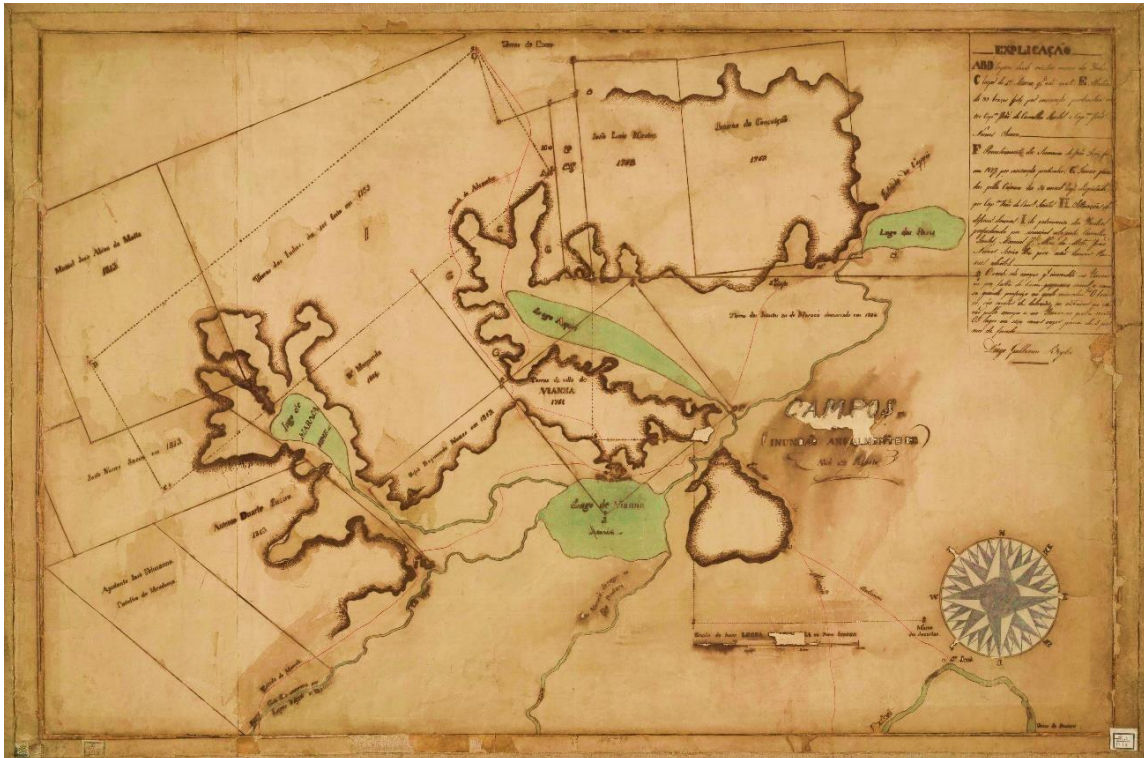
ANEXO 3: As Capitanias Hereditárias.



Fonte: Biblioteca Nacional da Ajuda, 1568.

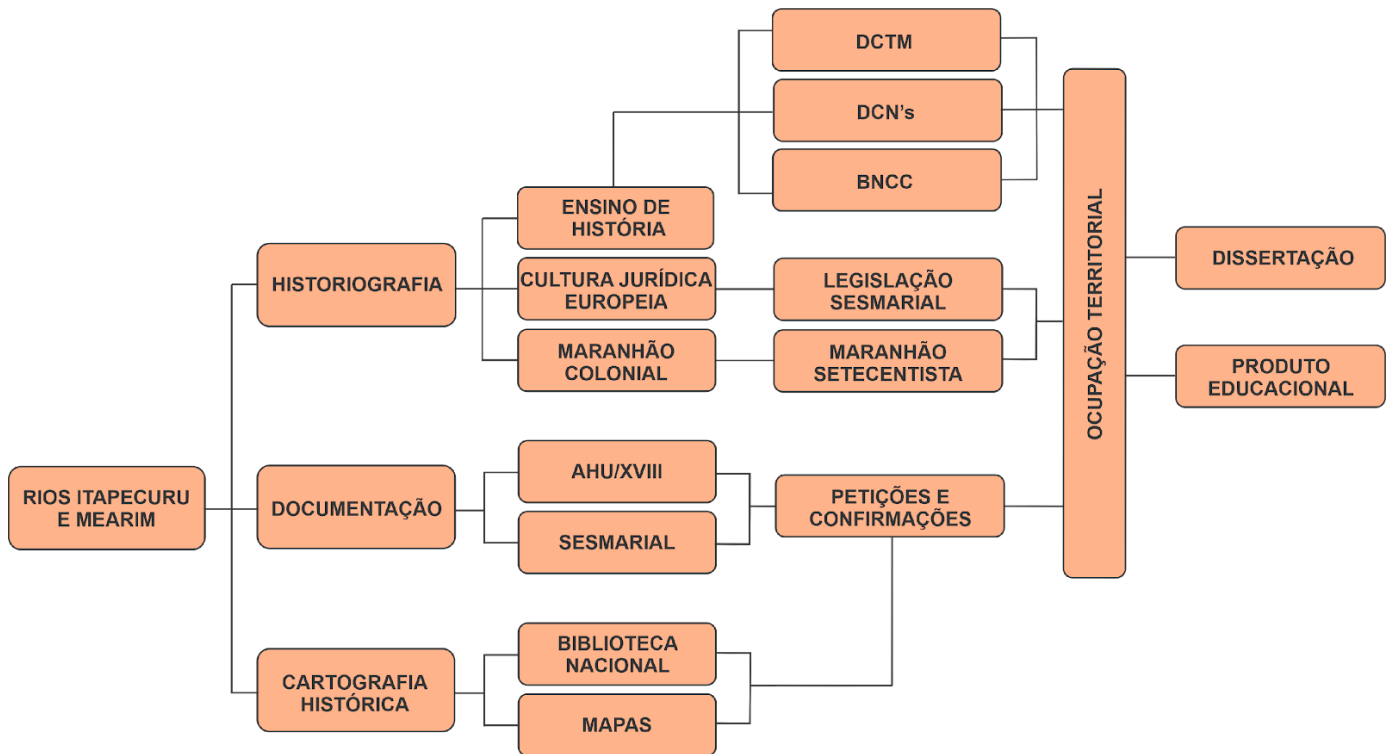


**ANEXO 4:** Mapa de Sesmarias ao redor do lago de Viana – 1765.



**Fonte:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

**ANEXO 5:** Delineamento do Estudo.



**Fonte:** Elaborada pela autora para dissertação, 2022.